



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

### **PROCESSO: 33110/2018-3**

**Entrada:** 26/04/2017 09:02:08

**Exercício:** 2016

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relator:** David Santos Matos

**Setor Responsável:**

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

**Município:**

AIUABA

**Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

**Procedência:**

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

**Interessado(s):**

ADV. C.A.M SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS(20791840000127), BENTO FEITOSA LEITE(28590031500)

**Assunto:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10147617



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 26/04/2017 09:02

Responsável: BENTO FEITOSA LEITE

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL

Unidades Orçamentárias:  
Camara Municipal,  
CAMARA MUNICIPAL

Período de Exercício: 01/02/2016 à 31/12/2016

Município: AIUABA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10147617



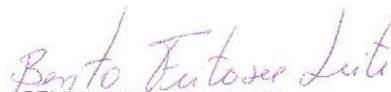
**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Aiuaba**

Aiuaba (CE), 20 de Abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, referente ao período de 01/02/2016 á 31/12/2016.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

  
BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

Ao Exmo.,

**Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho**

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza - Ceará



Sessão Solene da Câmara Municipal de Aiuaba em 31-1-2016. Presidente Bom dia a todos e a todas, sejam todos bem vindos, cumprimento os senhores vereadores e a vereadora Jucely, autoridades aqui presente, convido nesse momento pra fazer parte da mesa de honra, o ex-prefeito Auderir, convido também o Dr. Ary, o ex-prefeito digo: vereador Oracir, convido também com todo respeito dona Valrenir, convido o ex-vereador Gustavo. Vamos começar os trabalhos. Presidente com Base no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, declaro aberta a Sessão Solene da Câmara Municipal de Aiuaba, em 31-01-2016, às 9:30 horas consoante o Edital de Convocação nº 01/2016, para o fim específico da Eleição da Mis) à 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (Dois mil e dezessete). Com Base no artigo 14, inciso II, letra "b", determino a servidora Jucileide Alencar do Vale, que proceda-se a chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadoras. Francisca Cleide Pereira de Moraes, Nacelio Bezerra Pereira, Jucely Alves Arrais, Antonio Francival Batista Sousa, Bento Feitosa Leite, Antonio Feitosa Arrais, Francisco Rigoberto de Sousa, Todos presentes. José Valmir de Sousa, ausente. Eduardo Araujo Andrade, ausente. Havendo o número legal para abertura dos trabalhos e Eleição da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno. Declaro aberta a Sessão. Eu gostaria aqui de chamar o Renato Carvalho, para também fazer parte aqui da mesa de honra, solicito a presença do Dr. Solano Feitosa, advogado, que já está aqui do meu lado, pra nos assessorar nesta sessão. Solicito dos senhores e senhoras vereadores e vereadoras que proceda o registro das chapas junto a secretaria desta Câmara Municipal. Vereador Bento Requero nesse momento a inscrição da chapa para presidente dessa casa. Presidente Cleide faz a leitura do Requerimento. Exmo. Sr. presidente da Câmara Municipal de Aiuaba e demais vereadores. Requerimento. Nós vereadores abaixo assinados, vimos por intermédio deste expediente, requerer o registro da chapa Para e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, no período correspondente a 01 de fevereiro de 2016 à 31 de janeiro de 2017, conforme abaixo: Aiuaba-Ce, 31 de janeiro de 2016. Bento Feitosa Leite- Presidente, João Nerice de Oliveira- Vice- Presidente, Francisca Cleide Pereira de Moraes 1º Secretário, Alonso Gonçalves de Almeida 2º Secretário. Não havendo inscrição de outra chapa, vamos ao processo de votação de uma única chapa. Solicito do senhor Vice-Presidente que assuma o comando dos trabalhos legislativos, pois que esta vereadora procederá requerimento de registro de chapa. Já foi feito certo, então havendo o registro de chapa proceda-se a Eleição, nos termos da Lei Orgânica e do regimento interno desta Casa legislativa. Convido neste momento o senhor Paulinho da oficina, para ficar posto aqui a porta da secretaria da Câmara, enquanto os vereadores, procedem os seus votos, convido também a senhora valrenir, também para ficar posta ali a porta da secretaria, convido neste momento o vereador Nacelio pra proceder o seu voto, convido a vereadora Jucely, pra proceder o seu voto, convido o vereador Francival, convido o vereador Alonso, convido o vereador Bento, para proceder o seu voto, convido o vereador Antonio Filho, convido vereador João Nerice, proceder o seu voto, convido o vereador, convido o vereador Rigoberto para proceder



o seu voto. Solicito do senhor vice- Presidente, para assumir o comando dos trabalhos legislativos, enquanto a vereadora proceda o seu voto. Proceda-se a apuração dos votos e anuncie-se o resultado da votação. Presidente dona Valrenir e o Paulinho podem ficar a vontade, eu agradeço a senhora Valrenir e o Paulinho pelo o trabalho prestado. Quero aqui dá boas vindas, ao ex- prefeito Ramilson que acaba de chegar a está casa, seja bem vindo Ramilson, procede-se a votação dos votos, convido a silvinha, para fazer parte aqui dos trabalhos da apuração dos votos, convido também o Renato Carvalho para nos ajudar aqui, na contagem dos votos convido o ex-prefeito Ramilson, aqui pra mesa de honra. Presidente apuração dos votos, eu vou passar a palavra aqui ao Dr. Solano, assessor Jurídico dessa Casa, pra dar o resultado da votação. Dr. Solano senhora presidente, senhores vereadores, autoridades, povo de Aiuaba presente nesse momento aqui na Câmara, nós tivemos votos 07 (sete) a favor, da chapa total, porque a votação ela se dar a cada cargo individualmente, então 07 (sete) votos, foram a favor, da chapa total, um voto foi votado a favor do presidente, do 1º secretário, e do 2º secretário, e houve uma abstenção, em relação ao cargo de vice-presidente, então a chapa encabeçada pelo o vereador Bento Feitosa Leite, que tem o senhor João Nerice de Oliveira, como vice-presidente, a senhora Francisca Cleide Pereira de Moraes, como 1º secretária, e o senhor Alonso Gonçalves de Almeida como 2º secretário, foi eleita. Presidente nesse momento, se procede, posse e juramento do presidente eleito, eu convido os senhores vereadores a ficarem de pé pra dar posse, eu convido o presidente eleito a se aproximar aqui pra fazer o juramento: Eu peço aos senhores vereadores pra ficar com a mão direita posta direcionada ao presidente eleito. Faça o juramento presidente. Presidente Bento Feitosa Leite eleito: Juramento: Prometo cumprir a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observando as Leis, promovendo o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da Legitimidade e da legalidade. Presidente a palavra está facultada aos senhores e senhoras vereadores, e familiares e amigos e autoridades presentes. Vereador Francival Bom dia senhores vereadores a vereadora Jucely, pessoas aqui presentes, amigos e amigas, pessoas que fazem parte do nosso município, quero aqui presidente, agradecer por esse anos, que a senhora esteve aqui conduzindo os trabalhos dessa casa, como algumas pessoas falavam com o punho de aço, agradeço pelo feito de tratar nós vereadores, a forma de tratar aqui dentro,, e lá fora, é isso pra me presidente, eu levo pra fora essa aprendizagem, por ser um vereador de 1º mandato, de vereador de 1º viagem, e quero aqui dar boas vindas ao vereador e presidente eleito, vereador Bento, que não falte a sabedoria em sua cabeça, que não falte amizade, que não falte você sempre ver nós vereadores, não só nós vereadores, como todo nós do município de Aiuaba, que há de precisar nossos trabalhos inclusive, do seu, que saiba receber, que saiba trabalhar, que isso que você conquistou vereador é um mérito que você vem aumejando a muitos anos 3º mandato de vossa excelência, pra você eu tiro o chapéu, a pessoa que vem trabalhando aqui ao lado, da sua esposa Dea, o amigo Deuclimar, que é seu filho também que não está aqui, mas que está lá

torcendo pra você em Minas Gerais, Nayane também uma ótima amiga, sua filha, todo mérito é dado a você vereador, e mais esse ato de Democracia que isso que a gente está vivendo hoje em dia em um pai pouco desacreditado, político desacreditado, mas a gente trás no coração da gente, na força da dignidade na lealdade e na palavra de dizer assim, eu voto pode contar comigo vereador Bento, isso é fortalecimento da nossa Democracia senhoras e senhores, é o fortalecimento do município de Aiuaba, em se, eu agradeço a presença de todos vocês que vieram aqui, prestigiar esse ato Democrático, pra você um bom dia, e meu muito obrigado. Nesse momento eu dou boas vindas ao comandante de polícia militar aqui do nosso município o sergente Bandeira, seja bem vindo comandante, gostaria de convidá-lo, pra fazer parte da mesa de honra. Vereador Nerice Bom dia, colegas vereadores, público aqui presente, queria aqui cumprimentar o ex- prefeito Ramilson, o ex-prefeito Auderi, o ex-vereador Gustavo, o ex- vereador Oracir, queria cumprimentar o Renato da Ematerce, o sargento Bandeira, o Dr. Solano, Dr Ary. E quero dizer ex-presidente Cleid, que foi bom trabalhar com a senhora, pra me foi um grande prazer se Deus quiser a gente vai continuar trabalhando na união aqui nessa casa, quero dar boas vindas ao presidente Bento, e vamos trabalhar junto por esse povo sofrido, que está aqui o município de Aiuaba, com certeza se Deus quiser está perto da gente atravessar confiando em Deus, eu queria cumprimentar aqui também uma pessoa a ex-vereadora Valrenir, que não foi do meu tempo, mais eu tenho muito respeito por ela enfim, a todos se Deus quiser nós vamos trabalhar em uma perfeita união aqui, muito obrigado a todos. Vereador Antonio Filho Bom dia a todos os colegas vereadores, os demais aqui presentes, amigos familiares, e a nossa Casa hoje manifesta, mas uma grande alegria, primeiramente presidente eu queria agradecer a oportunidade que tive trabalhando com vossa excelência, sendo a nossa presidente, quero pedir desculpas por algumas coisas, que eu errei, como de fato nós somos todos humanos temos essa capacidade de errar, consertar e desejar também principalmente os meus parabéns ao vereador Bento, como já foi dito aqui antes ele já está no terceiro mandato, a pessoa a qual eu considero muito, a qual eu morei na casa dele, a qual eu considero como meu tio, e que hoje nós estamos aqui votando para o vereador Bento, assumir a casa como presidente, então, eu quero lhe dar os parabéns, e dizer que eu estou a disposição, aos nossos amigos vereadores, como a população de Aiuaba, para o bem melhor muito obrigado. Presidente alguns familiares, que quiser fazer uso da palavra fique a vontade, ou amigos? Passar a palavra aqui a dona Docilange. Docilange Bom dia, a ex-presidente Cleide, aos vereadores, o advogado José Solano, a qual eu tenho muita admiração e admiro muito como profissional, o nosso amigo querido Ramilson, e todos aqui presentes, ontem o Bento me ligou e eu não atende o telefone, e estou aqui, porque hoje é um momento muito importante, Cleide a nossa ex-presidenta fez um trabalho muito bonito nessa Câmara, a qual admiro muito é uma mulher heroína, a qual eu digo com muita sinceridade, o seu trabalho não parou aqui, ele tem muito pela frente, e eu acredito muito no seu potencial como mulher nessa comunidade



A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. It is written in dark ink and appears to be a stylized name, possibly 'Bento' or similar.

55  


Aiuabense, hoje eu dedico com muito amor e carinho, a minha pessoa, ao meu amigo Bento, a qual eu admiro muito e estou aqui Bento não tenho nada, mais o pouco que eu tenho eu vou lhe ajudar nesse ano de 2016, eu quero lhe dizer, dê continuidade a esse trabalho, nesta casa, nós acreditamos na sua pessoa, na sua simplicidade, de homem honesto e trabalhador, e acredito também nessa comunidade maravilhosa que nós temos, a todo povo de Aiuaba, a todos Aiuabenses que estão aqui para lhe ajudar, e todos os colegas vereadores também, estão para lhe abraçar, então sinta-se Bento abraçado por todos, e nós estamos aqui, para fazer um novo trabalho em Aiuaba, e logo, as coisas vão ficar boa, eu acredito naquele pai todo poderoso, e nós estamos aqui, e eu acredito em Deus, e desejo a todos vocês vereadores, que continue caminhando de cabeça erguida, porque nós estamos aqui simplismente para dizer a vocês, que todos que estão sentados nessas cadeiras de vereadores eles são merecedores sim, e nós somos gratos, por vocês existirem ai, e nós acreditamos em uma nova vida, em um novo trabalho de vocês. Que Deus dê sabedoria a todos desta casa, para que possamos a manhã aplaudir a todos e muito obrigado. Presidente nesse momento eu vou passar a palavra ao presidente eleito o vereador Bento. Vereador Bento Bom dia a todos e a todas, sejam bem vindos, é uma satisfação recebê-los nesta casa, a gente recebe de coração, e como eu digo a vocês sempre nos fortalece, quando aqui estão perto, não é Docilange, você fortalece muito a gente, eu queria aqui em 1º lugar saudar a nossa anfitrião presidente, em seu nome saudar a todos vereadores, saudar o nosso advogado Dr. Zé Solano que nos vem aqui sempre, e espero que continue nesta casa conosco, também saudar o nosso sargento Bandeira, e eu queria dar um abraço especial assim com carinho com a maior dedicação e agradecer a família, porque hoje família é tudo na vida e eu me encontro hoje com a minha família, meus irmãos, a gente até se emociona quando fala em família, doutor, porque a gente lembra dos nossos passados, das nossas dores, e percas, mas é muito importante a família, e eu quero agradecer meus irmãos meu cunhado, minha cunhada, que está aqui, e agradecer de coração vocês por terem aqui, vir dar esse calor humano, muito obrigado vocês, quero dar um abraço fraterno na minha tia Valrenir,, essa heroína que sempre lutou e defendeu o direito do povo, desse município e que também foi vereadora nessa casa por vários mandatos, uma pessoa que merece nossos aplausos, é uma tia muito querida com certeza de todos os sobrinhos, que eu conheço pra me foi uma das tias que a gente, não defamando as outras, porque todas foram muito boas comigo, mas ela é uma tia especial por isso a sua presença, muito me honra nessa casa, quero também em nome dela, agradecer o ex-vereador Gustavo Neto, o ex-prefeito e vereador também dessa casa, o nosso amigo Auderir, que sejam muito bem vindo a essa casa, o cabocio também trabalhou muito, determinou um bom trabalho em nosso município, a sua presença muito nos honra, meu amigo, meu primo Auderi, quero aqui tambem, agradecer ao ex-vereador Tutita, o ex-vereador Gilberto, que aqui está presente, esposa da nossa anfitrião presidente, enfim, quero agradecer também o nosso amigo Helder da Ematerce,





também representando o estado do Ceará, o meu amigo Renato, muito obrigado pela sua presença, quero de coração dar um abraço assim, no meu amigo Ramilson, esse caboclo que eu deixei para o fim, porque você é um caboclo que muito me chama atenção, eu aprendo a ser seu amigo de uma forma transparente e clara, você é carismático, nos chama atenção e você é uma pessoa que merece os nossos aplausos, os nossos afetos, gosto muito de vossa excelência, e pra fazer política tem que ter essa amizade, essa dignidade esse respeito, essa sinceridade, então eu acho que em política uma das maiores importância da vida do ser humano, é ser honesto, procurar ser honesto, lutar com dignidade, e com respeito perante uma sociedade, pelo o qual nós somos representantes, por voto direto, enfim eu quero agradecer de coração a todos aqueles que aqui me deram essa oportunidade de presidir essa casa, quero sem nenhuma audácia, sem nada de orgulho, tentar assim elevar os trabalhos dessa casa dar continuidade, a eles, claro que algumas atitudes as vezes diferentes mas eu quero dar continuidade a essa ilustre presidente, que muito nos honrou, nesses dois anos de mandatos, de sua pessoa, então eu quero agradecer os senhores, e quero dizer que vou está pronto pra trabalhar sem diferença, com dignidade e com respeito, a cada um de vocês, tentando assim buscar, ajudar a sociedade em um todo, muito importante nós unidos, porque unidos nós sempre venceremos então as dificuldades do nosso município a gente que são grande, vamos trabalhar, tentar ver o melhor para o nosso município, e tentar trabalhar de uma forma digna como disse a nossa amiga Docilange, não tem nada difícil quando tem união Docilange, eu acredito sim que quando a união é forte as coisas funcionam sim, se Deus quiser, e quero aqui terminar minhas palavras agradecendo em nome da minha família, porque se encontra comigo, a minha esposa que não mediu distância até aqui, na minha determinação na minha vida pública, sei que fui uma pessoa que as vezes deixei de ajudá-lo, e peço desculpas por isso, porque agente como homem público, as vezes precisa ajudar as pessoas lá de fora, e os de casa a gente esquece um pouco, compreendo o meu erro, mais peço desculpas, a ela por isso, porque tem me representado bastante, eu tinha aqui a minha princesinha Sara Rute, que ela queria cantar mas ela está envergonhada, e não está querendo cantar o hino do nosso município, tinha sido muito importante, muito bonito, mas não quero forçar ela a fazer isso, mais tudo bem, ela sabe cantar o hino, eu quero agradecer a professora Benilda, que ensinou, e batalhou e ela aprendeu, é uma guerreira no hino do nosso município. Então finalizo as minhas palavras, agradecendo todos vocês, a toda minha família, e com certeza vou dá de me o que eu puder pra tentar aqui nessa casa ajudar o município de Aiuaba, muito obrigado presidente, um abraço a todos, desculpe algumas pessoas que eu não falei, mais é de coração o abraço pra todos vocês, quero também agradecer a nossa amiga Jucileide, me desculpe minha amiguinha, você já me acompanhou, praticamente por esse 11 anos, estou complementando os 03 mandatos, vai fazer 12 anos, essas meninas da cantina e vamos continuando, a luta assim juntos e unidos defendendo, o nosso município, muito obrigado. Presidente passou a palavra nesse momento ao ex-prefeito Ramilson. Ex-



57  
57

prefeito Bom dia amigos, família, colegas quero saudar a todas as autoridades presentes, da pessoa da Cleide, essa mulher, essa mãe de família, essa esposa, que passou 2 anos, como presidente dessa casa, Cleide eu quero lhe dar os meus parabéns, porque as provações foram grandes nessa casa, mais você mostrou que é uma pessoa de fibra, de fé em Deus, e conseguir vencer e fazer um bellissimo trabalho, porque não é o Ramilson que diz, são os habitantes, são os nossos eleitores, que falam isso e quando eles falam com certeza é porque a pessoa está acertando quero nesse momento saudar aqui, esse amigo que aprende admirar, também o Bento, na pessoa dele, saudar a mesa aqui hoje, que vai comandar os trabalhos nessa casa por mais um ano, e dizer a vocês amigos, no decorrer desse mandato foi muitas provações, muitas dificuldades, muitas emoções muito sofrimento, está com um mês que eu estou aqui em Aiuaba, tenho andado bastante, na casa, conversando, mas amigos eu vou dizer a vocês, eu não queria o meu município do jeito que está não, pessoas passando necessidades, funcionários que não pode falar com o Ramilson por medo, pessoas que estão com doenças e não existe ajuda, atenção, isso tem me sofrido, tem me encomodado, mas eu acredito, junto com esse grupo de hoje nós fazemos aqui, nessa casa, junto com os ex-vereadores, ex-prefeitos, advogados secretários, e como eu digo muito, com os meus colegas de trabalho, que se chama os funcionários da os funcionários da prefeitura de Aiuaba, que eu nunca tratei eles como funcionários, tratei eles como colegas, junto com o povo de Deus, tudo vai passar, agora infelizmente o tempo do homem é diferente do tempo de Deus, mais sofro com cada pessoa, cada habitante, eu sofro com cada criança, que eu já em casa do sítio e perguntar uma criança, e a merenda da escola, e a criança dizer hoje não teve, hoje a merenda não foi gostosa, isso me dói, porque eu tinha muito cuidado nessa questão, mas tudo hoje temos mostrado que temos uma câmara de vereadores, séria, a favor do povo, porque as provações vinheram em cima de cada um desses, e eles provaram são digno, não se vende, são leal ao povo, são leal ao seu voto, essa união vai dar com certeza, mas uma vitória pra gente tentar melhorar novamente nossa cidade, ao nosso município, e trazer qualidade de vida para esse povo que tanto precisa, comentam-se que o Ramilson, não é candidato, não vou questionar, não vou briga não, meu povo, agora na minha fé, no meu coração eu sou candidato sim, porque quem manda no mundo não é o homem não, é Deus. Deus disse no dia que o homem quiser se galhar a me eu mudarei os tempos, então eu sou homem de fé e acredito que tudo virá e com certeza teremos a vitória enorme jamais reconhecida em nossa cidade porque eu acredito que o povo do bem, tem que receber o bem enquanto o povo do mal, vai receber o mal, Bento você falou uma coisa leal, nós temos um amigo que diz assim, amigo é amigo do amigo, e hoje eu reconheço, e acho que é por isso que eu tenho encontrado tanta amizade dentro dessa cidade amigos, pessoas choram, senhores tem uma residência aqui que chorou a família toda, quando eu entrei na residência, e não nego a vocês eu também chorei junto, porque não agüentei de tanta emoção, e isso meus amigos apesar da barreira que eu estou passando com minha esposa e com

57



meus filhos, com minha família, com meus amigos, mas esse carinho, esse sofrimento tem me erguido tem me dado força pra lutar novamente e hoje eu tinha que está aqui presente, pra ver mais uma vitória, desses, e digo a vocês amigos, tenha fé porque Deus é maior de todos, e quando a gente tem fé todas as provações passarão, meus parabéns a todos, saudar novamente ao Bento, esse senhor de família, que aqui está com sua esposa, com seus dois filhos, a Sara e o Junior, meus dois coleguinhas, através dessas crianças e vou pedir que nossa senhora abençoe a toda essa cidade, e que traga muita paz, muita qualidade de vida, muita saúde a todo esse povo, muito obrigado de coração a todos vocês, e não vamos desistir, e muito obrigado. Doutor Solano, senhora presidente, senhoras e senhores vereadores, cumprimentar as autoridades aqui presentes na pessoa do ex-prefeito Ramilson, dizer da satisfação da honra de está aqui nesse instante, labeado por pessoas que eu quero muito bem, sargento Bandeira, meu primo e amigo ex-prefeito e ex-vereador Auderi, meu amado filho Ary Feitosa, querido amigo Tutita, Gustavo Neto meu primo e meu amigo, dona Valrenir, pessoa que eu não tive a honra nem a felicidade de viver com ela mas proximamente, como o quanto eu queria, mas registro meu carinho meu carinho extremado por a senhora, registrar aqui também a presença dos meus primos, pessoas extremamente queridos por me lá de Campos Sales, cumprimentar de uma forma carinhosa e especial a Silvinha e meu primo Zé Augusto, pessoas extremamente querida por me, presidente a minha fala é no sentido de agradecer, no derradeiro biênio, eu tive a honra e a felicidade de contribuir minimamente, enquanto o assessor jurídico dessa casa, e confesso para vossas excelências, para o povo aqui presente, que a Cleide foi uma das pessoas, mais inteligentes que eu vir na minha vida, extremamente organizada, e conta cheguei a divergir, não no aspecto técnico, mais no aspecto político, na condição de algumas coisas nessa casa, e ela divergia comigo, e o melhor, que eu todas as vezes ela sempre tinha razão na frente eu via que a minha orientação era equivocada, não a orientação técnica, mas em relação a questão política, uma mulher extremamente abilitada, uma mulher leal e que foi de fundamental importância para condução dos trabalhos dessa casa e sobre tudo, que ela encherava a Câmara como uma instituição, ela mantinha uma relação institucional, com outras entidades, procurou do sempre enxergar o melhor para Aiuaba, presidente lhe agradeço de coração a oportunidade que me foi dada, que passando ao vereador Bento, desejar toda sorte do mundo vossa excelência, a partir desse instante, será o magistrado maior dessa casa, vossa excelência vai precisa de muita sabedoria vossa excelência, terá que ser digo: ter traqueijo necessário pra saber que não será o presidente de um grupo político, mas será o presidente de uma instituição, vossa excelência, tem em mente sempre o que for melhor para casa e o que for melhor para o município de Aiuaba, eu desejo que nesse 2016, nesse derradeiro ano desse mandato, vossa excelência, possa desenvolver um trabalho perfilpo a frente desta casa e estou vizinho da da fonte de inspiração, a presidente Cleide, ela é de um traquejo de uma sapiência política rara, no meu ponto de vista e aqui falo na presença dos ex-prefeitos, e de nove vereadores, pra me foi a pessoa



nesse município, que eu convivi, que vir, ter mais traquejo político, ela é de uma habilidade em comum na condição da parte política, e com certeza vossa excelência, ainda continuará nessa casa por algum tempo e tem o direito, e um futuro a médio prazo senhor com o direito de ser gestora desse município, também, sobre tudo porque estará em ótimas mãos, uma mulher organizada, eu vir a Cleide cobrando de me, dos assessores técnicos contábeis, o que não é nem muito comum, as vezes gestor, deixa sobre tudo na questão técnica e ainda que ela não seja advogada, ou contadora, mas ela procurava sempre trazer aquilo dentro do conhecimento dela, que Deus possa abençoar vereador presidente, toda sorte do mundo, humildade, Deus e os seus colegas vereadores estão confiando em vossa excelência, então que vossa excelência, possa ter essa sabedoria, é passageiro, busque os seus objetivos, os seus sonhos políticos, mas sobre tudo com os pés no chão, e com humildade, que Deus possa lhe abençoar nessa nova missão, obrigada presidente, agradecer aqui todos os servidores dessa casa, nesse período que aqui estive, sem citar nomes presidente, a todos os servidores, foi muito bom tê-los como colegas de trabalho durante esse período, se for de desejo de vossa excelência, que eu aqui permaneça, estarei aqui apostado de pé a ordem, para continuar a contribuir com está casa muito obrigada presidente. Presidente nesse momento eu quero cumprimentar as autoridades presentes, o povo de Aiuaba, e em nome do ex-vereador Gilberto, cumprimento a todos os ex-vereadores, cumprimento o ex-prefeito Auderi,, o ex-prefeito Ramilson, o comandante da policia militar aqui da nossa cidade sargento bandeira, o Renato Carvalho, amigos, familiares, quero dizer que o doutor Solano e os vereadores me deixaram emocionada acho que não mereço tudo isso não, mais pra me foi um aprendizagem durante esses 2 anos, administrando, está casa, quero dizer que estou muito feliz, sou feliz, e assim agradecer a cada um de vocês vereadores, servidores dessa casa, aos amigos o Dr. Solano, que clareou muito as coisas, as vezes ele chegava pra me e dizia: olhe o certo é isso, o errado é esse, você só vai para o errado se você quiser, então eu sempre procurei seguir o caminho certo e agradeço assim a todos os vereadores, os vereadores ausentes, que não estiveram aqui presente, o vereador Valmir, o vereador Eduardo, os mesmos não compareceram mais, quero dizer que pra me nesta casa, não tive assim tanta dificuldade pra trabalhar com os senhores vereadores. Eles terminaram entendendo de que está casa, a gente chega aqui é pra representar a comunidade, o município e aqui que nós estamos, quero agradecer o vereador tontonho, o vereador Alonso, o vereador Bento, o vereador Antonio Filho, vereador Nerice, vereador Rigoberto, a vereadora Jucely, o vereador Nacelio e aos demais, e quero dizer que estou feliz e se Deus quiser, o presidente eleito continuará os trabalhos dessa casa com muita dignidade, respeito, e principalmente a população de Aiuaba, que vem passando, por um momento muito difícil, mas a gente está aqui é pra trabalhar e se Deus quiser as coisas vão melhorar porque Deus está lá em cima abençoando todos nós, agradecer a você Ramilson, por ter dado a me a oportunidade também de administrar essa casa, sempre estive junto, e as vezes quando eu pedia



opinião do Ramilson, ele falava assim, Cleide você pode tomar a sua decisão, porque eu confio em você, e isso eu lhe agradeço Ramilson, eu quero em especial agradecer ao doutor Solano, que a gente passou também por momento difíceis nessa casa e ele nos ajudou bastante, clareando as coisas, e aprende muito, quase fico advogada viu doutor, assim eu agradeço os meninos eu posso citar nomes, sempre estiveram perto de me nos momentos mais difíceis o vereador Bento, o vereador Totonho, o vereador Rigoberto, o vereador Nerice, o vereador Alonso, sempre estiveram perto de me, algum constrangimento que houve, mas eles sempre estava ali pra me ajudar, então eu agradeço de coração a cada um de vocês, eu deixo aqui a minha mensagem, ao povo de Aiuaba, vamos lutar e vamos vencer, e se Deus quiser as coisas em Aiuaba vai seguir um rumo certo, porque Aiuaba está precisando muito de uma administração voltada para o bem estar do município e do povo de Aiuaba, agradeço a todos os populares, todos que compareceram, a essa solenidade, agradeço muito a deus, a minha família, e aqui quero parabenizar mas uma vez o presidente eleito o vereador Bento, parabéns vereador, muito sucesso, obrigado a todos. Nada mais havendo a tratar declaro aberta digo: encerrada a presente sessão. Francisca Cleide Pereira, Antonio Feitosa Arrais, João Nerice de Oliveira, Alonso Gonçalves de Almeida, Antonio Francival Batista de Sousa, Nacelio Bezerra Pereira, Bento Feitosa Leite. Em tempo: Corrigindo o resultado da Eleição foi 08 (oito) votos para o cargo de presidente, oito para 1ª secretária Francisca Cleide Pereira de Moraes, oito votos para segundo secretário: Alonso Gonçalves de Almeida, Sete votos para o vive-presidente: João Nerice de Oliveira, e uma abstenção. Bento Feitosa Leite, Francisca Cleide Pereira de Moraes, Nacelio Bezerra Pereira, Antonio Francival Batista Sousa, João Nerice de Oliveira, Antonio Feitosa Arrais.

Bento Feitosa Leite  
 Juvelly Alves Arrais  
 João Nerice de Oliveira  
 Antonio Francival Batista  
 Francisca Cleide Pereira de Moraes  
 Alonso Gonçalves de Almeida  
 Francisca Cleide Pereira de Moraes  
 Antonio Francival Batista Sousa  
 Nacelio Bezerra Pereira



<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</b> <b>AIUABA - CE</b>	<b>CERTIDÃO</b> Certifico que foi protocolado no livro nº A 1941 fls 0501 e registrado no livro A-02 de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 32 fls 57/59 Aiuaba - CE 16/2/16 _____ REGISTRADOR(A)
	_____ Ma. Agueda dos Santos CPF: 067.606.433-72 Registradora Pública Cartório do 2º Ofício



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

LN. Nº 03 / 2013  
MODELO - 01

Câmara Municipal de Aiuaaba

Exercício: 2016

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA: Código da</b>			
<b>Unidade Gestora (conforme o SIM): 11</b>			
<b>Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Nome do Servidor (Gestor): BENTO FEITOSA LEITE</b>			
<b>Cargo/Função:</b> <b>PRESIDENTE</b>	<b>/ CPF:</b> <b>285.900.315-00</b>		
<b>Matricula:</b> <b>008</b>	<b>/ Período de Gestão</b> <b>01/02/2016 a 31/12/2016</b>		
<b>Nomeação/Designação</b> <b>001</b>	<b>/ Data do Ato</b> <b>31/01/2016</b>	<b>/ Data da Publicação</b> <b>31/01/2016</b>	
<b>Delegação de</b> <b>Competência:</b>	<b>/ Data do ato</b> <b>31/01/2016</b>	<b>/ Data da Publicação</b> <b>31/01/2016</b>	<b>/ Data da</b> <b>comunicação ao</b> <b>TCM</b>
<b>Endereço Residencial:</b> <b>TRAV. ANTONIA DE M FEITOSA,3850</b>			
<b>Bairro/Distrito: CENTRO</b>			
<b>Município: AIUABA</b>			
<b>UF: CE</b>	<b>/ CEP: 63.575-000</b>		
<b>Telefones:</b> <b>Fixo ( 88 ) – 3524-1212</b>			

<b>Elaborado por:</b> <b>Carlos Andre Monteiro de Sousa</b>	<b>/ CARGO: Assessor Contabil</b>
<b>Matricula:</b> <b>20.791.840/0001.27</b>	

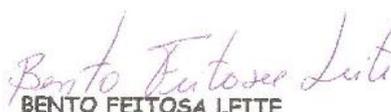
**Tesoureiro/Responsável  
Pelo Controle Interno**

**Contador**

**Gestor Municipal**

  
Pedro Caio de Castro  
CONTADOR INTERNO  
CPF 267.101.883-53

  
CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
MATRÍCULA 204

  
BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara



**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.608,31
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.670,31
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
(-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
	0,00		1.005.278,62
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.005.278,62		
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.005.278,62</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.005.278,62</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.005.278,62		
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.005.278,62</b>



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.017/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.005.278,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			763.608,31
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		763.608,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.705,57		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	142.902,74		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.670,31
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		241.670,31	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.134,98		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	109.319,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.948,56		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	217,77		
			Total da Unidade Orçamentária:	1.005.278,62
			Total do Órgão:	1.005.278,62



CARLOS ANDEMONIO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00



**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Receita segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 - Lei 4.320/64

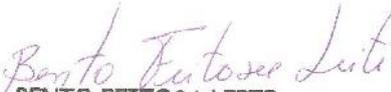
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**TOTAL GERAL****0,00**

CARLOS ANDFEMONTEIRO DE SOUZA  
ASSESSOR FISCAL  
CRC: 285.110-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Anexo 6 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
<b>Orgão:</b>	<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01	LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
010310001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
010310001.201	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
	<b>Total da Unidade:</b>	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
	<b>Total do Orgão:</b>	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTOR CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo da Despesa por Função , SubFunção, Programa , Projeto e Atividade

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
010310001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.005.278,62	1.005.278,62
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>1.005.278,62</b>



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa conforme Vínculo com os Recursos

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.005.278,62	0,00	1.005.278,62
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.005.278,62	0,00	1.005.278,62
010310001	ACAO LEGISLATIVA	1.005.278,62	0,00	1.005.278,62
<b>Total Geral</b>		<b>1.005.278,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005.278,62</b>



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 285.117-3



**BENTO FEITOSA LEITE**

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 - Lei 4.320/64

em R\$

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

	ORGÃO	LEGISLATIVA	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	01 CAMARA MUNICIPAL	1.005.278,62	1.005.278,62
	<b>Total</b>	1.005.278,62	1.005.278,62



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUZA  
ASSISTOR CONTÁBIL  
CRC: 285-170-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

---

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10 - Lei 4.320/64

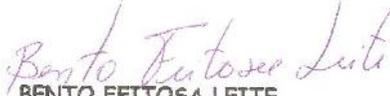
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Diferenças	
				Para Mais (+)	Para Menos (-)
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 228.517/0-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00



**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Autorizada			Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	0,00	38.000,00	20.134,98	17.865,02
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130.000,00	0,00	130.000,00	109.319,00	20.681,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169.294,43	0,00	169.294,43	110.948,56	58.345,87
3.3.90.41.00	Contribuicao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	217,77	1.782,23
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>170.721,38</b>



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 229.517/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Receita	Prevista	Realizada	Diferenças
Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	1.176.000,00	1.005.278,62	170.721,38
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>170.721,38</b>
Despesa	Autorizada	Realizada	Diferenças
Despesa Orçamentária	1.176.000,00	1.005.278,62	170.721,38
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.176.000,00	1.005.278,62	170.721,38
DESPESAS CORRENTES	1.148.000,00	1.005.278,62	142.721,38
DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00	0,00	28.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>170.721,38</b>



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUZA  
ASSINADOR CONTÁBIL  
CRC: 285.017/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Quadro Principal

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
------------------------	-------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------

**Receitas Correntes (I)**

- Receita Tributária
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes
- Contas Redutoras de Transferências Correntes

**Receitas de Capital (II)**

- Operações de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortizações de Empréstimos
- Transferências de Capital
- Outras Receitas de Capital

**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)****SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)****Operações de Crédito / Refinanciamento (V)**

- Operações de Crédito Internas
  - Mobiliária
  - Contratual
- Operações de Crédito Externas
  - Mobiliária
  - Contratual



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR FISCAL III  
CPF: 285.217.0-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Quadro Principal

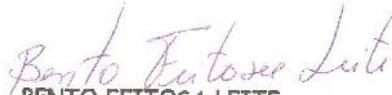
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>				
<b>Déficit (VII)</b>	1.176.000,00	1.176.000,00	1.005.278,62	-170.721,38
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	1.176.000,00	1.176.000,00	1.005.278,62	-170.721,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUZA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.017/0-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

## CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Quadro Principal

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	1.148.000,00	1.148.000,00	1.005.278,62	1.005.278,62	1.005.278,62	142.721,38
Pessoal e Encargos Sociais	749.000,00	782.705,57	763.608,31	763.608,31	763.608,31	19.097,26
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	399.000,00	365.294,43	241.670,31	241.670,31	241.670,31	123.624,12
<b>Despesas de Capital (X)</b>	28.000,00	28.000,00	0,00			28.000,00
Investimentos	25.000,00	25.000,00				25.000,00
Inversões Financeiras		0,00				
Amortização da Dívida	3.000,00	3.000,00				3.000,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	0,00					0,00
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>						0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	1.176.000,00	1.176.000,00	1.005.278,62	1.005.278,62	1.005.278,62	170.721,38
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	1.176.000,00	1.176.000,00	1.005.278,62	1.005.278,62	1.005.278,62	170.721,38
<b>Superávit (XVI)</b>						
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	1.176.000,00	1.176.000,00	1.005.278,62	1.005.278,62	1.005.278,62	170.721,38



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
CPF: 285.9170-0



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
<b>Despesas de Capital</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>						



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.117/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>		369,27			369,27
Pessoal e Encargos Sociais		227,86			227,86
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		141,41			141,41
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>		369,27			369,27



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE FISCAL  
CPF: 285.117.0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

## CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA

## Balanço Financeiro

Anexo 13 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

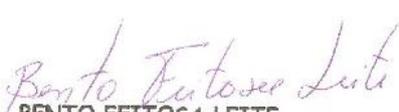
em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00	ORÇAMENTARIA (VI)	1.005.278,62	936.604,84
			LEGISLATIVA	1.005.278,62	936.604,84
TRANSFERÊNCIAS (II)	1.004.709,90	935.999,64	TRANSFERÊNCIAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.004.709,90	935.999,64	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO	0,00	0,00	REPASSE FINANCEIRO	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	189.574,01	189.236,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (VIII)	189.035,50	188.480,61
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	0,00	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	0,00	0,00
I.N.S.S	71.593,68	65.454,40	I.N.S.S	71.593,68	65.454,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	30.111,51	26.846,25	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	30.111,51	26.846,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	538,51	386,15	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
I.S.S	5.766,40	11.923,12	I.S.S	5.766,40	11.923,12
PENSAO ALIMENTICIA	10.260,00	8.060,40	PENSAO ALIMENTICIA	10.260,00	8.060,40
RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	874,80	859,98	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	874,80	859,98
RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	70.231,77	75.158,39	EMPRESTIMO BB	70.231,77	75.158,39
CONTRIBUICAO SINDICAL	197,34	178,07	CONTRIBUICAO SINDICAL	197,34	178,07
FALTAS	0,00	0,00	FALTAS	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - CAMARA MUNICIPAL	0,00	369,27	RESTOS A PAGAR - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	320,16	169,94	SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	289,95	320,16
BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA	320,16	169,94	BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA	289,95	320,16
CAIXA CAM	0,00	0,00	CAIXA CAM	0,00	0,00

<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.194.604,07</b>	<b>1.125.405,61</b>
----------------------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.194.604,07</b>	<b>1.125.405,61</b>
-------------------------------------	---------------------	---------------------

  
 CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSessor CONTÁBIL  
 CRC: 295.170-3

  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

## CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA

## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>936.604,84</b>
<b>Ordinária</b>	0,00		<b>Ordinária</b>	1.005.278,62	936.604,84
<b>Vinculada</b>			<b>Vinculada</b>		
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.004.709,90</b>	<b>935.999,64</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.004.709,90	935.999,64	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>189.574,01</b>	<b>189.236,03</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>189.035,50</b>	<b>188.480,61</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	369,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	189.574,01	188.866,76	Outros Pagamentos Extraorçamentários	189.035,50	188.480,61
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>320,16</b>	<b>169,94</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>289,95</b>	<b>320,16</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	320,16	169,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	289,95	320,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.194.604,07</b>	<b>1.125.405,61</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.194.604,07</b>	<b>1.125.405,61</b>



CARLOS ANDRÉ MONTeiro DE SOUSA  
ASSESSOR FISCAL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

## CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	289,95	320,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	227,86	
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	141,41	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Estoques			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo	25.490,83	24.566,17
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Estoques			Provisões a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Demais Obrigações a Longo Prazo		
<u>Investimentos</u>			Resultado Diferido		
Participações Permanentes			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.860,10</b>	<b>24.566,17</b>
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<u>Imobilizado</u>					
Bens Móveis	129.089,27	129.089,27	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Bens Imóveis			Patrimônio Social e Capital Social		
( - ) Depreciação Acumulada			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
<u>Intangível</u>			Reservas de Capital		
Softwares			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Reservas de Lucros		
Direito de Uso de Imóveis			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	103.519,12	104.843,26
			Resultado do exercício	103.519,12	104.843,26
			Ajustes de exercícios anteriores		
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>103.519,12</b>	<b>104.843,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>129.379,22</b>	<b>129.409,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>129.379,22</b>	<b>129.409,43</b>



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
CPF: 285.010.315-00



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	289,95	320,16	PASSIVO FINANCEIRO	25.860,10	24.566,17
ATIVO PERMANENTE	129.089,27	129.089,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>103.519,12</b>	<b>104.843,26</b>



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.114-3



**BENTO FEITOSA LEITE**

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

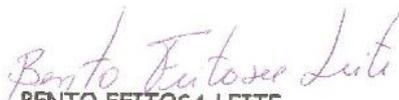
em R\$

**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SALDO
01	Recursos Ordinários	(25.570,15)
	TOTAL	(25.570,15)



CARLOS ANDREY ONTEIRO DE SOUZA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

---

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

## NOTAS EXPLICATIVAS

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

As demonstrações contábeis do exercício de 2016 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, de forma a evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos, Autarquias e Fundações do Município de AIUABA

**Os Demonstrativos Consolidados da Administração Direta e Indireta contemplam as entidades:**

01 CAMARA MUNICIPAL

**Movimentações do grupo do imobilizado:**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Incorporação	Baixa	Depreciação *	
Bens Móveis	129.089,27				129.089,27

\* para a Depreciação foi adotado o método das Cotas Lineares ou Constantes.



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b> Impostos Taxas Contribuições de Melhoria		
<b>Contribuições</b> Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico Contribuição de Iluminação Pública Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b> Venda de Mercadorias Venda de Produtos Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b> Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Juros e Encargos de Mora Variações Monetárias e Cambiais Descontos Financeiros Obtidos Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b> Transferências Intragovernamentais Transferências Intergovernamentais Transferências das Instituições Privadas Transferências das Instituições Multigovernamentais Transferências de Consórcios Públicos Transferências do Exterior Delegações Recebidas Transferências de Pessoas Físicas	1.004.709,90	935.999,64
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b> Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Ganhos com Desincorporação de Passivos		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b> Resultado Positivo de Participações Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
<b>TOTAL ( VPA )</b>	<b>1.004.709,90</b>	<b>935.999,64</b>



CARLOS ANDFEMÔNIO TEODORO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		
Remuneração a Pessoal	620.705,57	617.304,00
Encargos Patronais	142.902,74	76.147,87
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		
Uso de Material de Consumo	20.134,98	28.577,17
Serviços	221.317,56	214.317,58
Depreciação, Amortização e Exaustão		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		
<b>Tributárias</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	217,77	258,22
<b>TOTAL ( VPD )</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>936.604,84</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( VPA - VPD )</b>	<b>-568,72</b>	<b>-605,20</b>



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUZA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 229.117/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE

PRESIDENTE(A) DA CAMARA

CPF : 285.900.315-00

ESTADO DO CEARÁ  
**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei 4.320/64

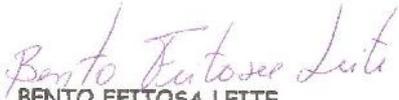
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSessor CONTÁBIL  
 CRC: 229.170-3



**BENTO FEITOSA LEITE**  
 Presidente da Câmara

---

BENTO FEITOSA LEITE  
 PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
 CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração da Dívida Fundada Interna

Anexo 16 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Autorizações Leis ( Nº e Data )	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamentos	
<b>Total Geral</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 285.912/0-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamentos	
<b>DEPÓSITOS</b>					
<b>Consignações</b>					
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					
I.S.S	7.821,70	5.766,40	5.766,40	0,00	7.821,70
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	197,34	197,34	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	70.231,77	70.231,77	0,00	0,00
I.N.S.S	(3.193,21)	71.593,68	71.593,68	0,00	(3.193,21)
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.437,54	30.111,51	30.111,51	0,00	8.437,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	5.715,79	538,51	0,00	0,00	6.254,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.170,50	0,00	0,00	0,00	6.170,50
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.260,00	10.260,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	874,80	874,80	0,00	0,00
Total <b>CAMARA MUNICIPAL</b>	24.952,32	189.574,01	189.035,50	0,00	25.490,83
Total <b>Consignações</b>	24.952,32	189.574,01	189.035,50	0,00	25.490,83
Total <b>DEPÓSITOS</b>	24.952,32	189.574,01	189.035,50	0,00	25.490,83

**RESTOS A PAGAR****Restos a Pagar Processado****CAMARA MUNICIPAL**


CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUZA  
ASSESSOR FISCAL III  
CRC: 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17 - Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamentos	
2015	369,27	0,00	0,00	0,00	369,27
Total <b>CAMARA MUNICIPAL</b>	369,27	0,00	0,00	0,00	369,27
Total <b>Restos a Pagar Processado</b>	369,27	0,00	0,00	0,00	369,27
Total <b>RESTOS A PAGAR</b>	369,27	0,00	0,00	0,00	369,27
<b>Total Geral</b>	<b>25.321,59</b>	<b>189.574,01</b>	<b>189.035,50</b>	<b>0,00</b>	<b>25.860,10</b>



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA  
ASSISTENTE CONTÁBIL  
CRC: 285.017/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro Principal

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas derivadas e originárias		
Transferências correntes recebidas		
Outros ingressos operacionais	1.194.283,91	1.124.866,40
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e demais despesas	1.005.278,62	936.235,57
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros desembolsos operacionais	189.035,50	188.480,61
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-30,21</b>	<b>150,22</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de ativo não circulante		
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamentos		
<b>Desembolsos</b>		
Amortização /Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-30,21</b>	<b>150,22</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	320,16	169,94
Caixa e Equivalente de caixa final	289,95	320,16



CARLOS ANDREY MONTEIRO DE SOUZA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.900-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>		



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 285.117/0-3



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
<b>Intragovernamentais</b>		
<b>Outras transferências recebidas</b>		
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
<b>Intragovernamentais</b>		
<b>Outras transferências concedidas</b>		
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA  
ASSessor CONTÁBIL  
CRC: 285.017/9-3



**BENTO FEITOSA LEITE**

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Legislativa	1.005.278,62	936.235,57
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habituação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.005.278,62</b>	<b>936.235,57</b>



CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSessor CONTÁBIL  
 CRC: 285.017/0-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

BENTO FEITOSA LEITE  
 PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
 CPF : 285.900.315-00

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro de Juros e Encargos da Dívida

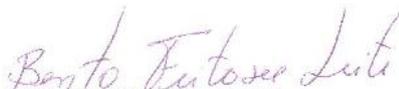
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

em R\$

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC 285.170-3



BENTO FEITOSA LEITE

Presidente da Câmara

---

BENTO FEITOSA LEITE  
PRESIDENTE(A) DA CAMARA  
CPF : 285.900.315-00



## DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

**Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL**

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
	0,00				
<b>TOTAL Orgão:</b>					0,00
<b>TOTAL Unidade Orçamentária:</b>					0,00

**TOTAL Unidade Gestora: 0,00**

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

  
 Pedro Caio de Castro  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF 267.101.883-53

CONTADOR

  
 CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESSOR CONTÁBIL  
 CRC: 22996/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

## DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADE NÃO REGULARIZADAS

**Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL**

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	01	CAMARA MUNICIPAL				
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matricula Nº:						

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNOCONTADORORDENADOR DA DESPESA


Pedro Caio de Castro  
CONTROLE INTERNO  
CPF 267.101.883-53



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC: 23961/O-0



BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

## RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL

## Não Processado

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Inscrição	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor
2016						0,00
TOTAL Orgão:						0,00
TOTAL Unidade Orçamentária:						0,00

<b>TOTAL</b>	<b>Não Processado</b>	<b>0,00</b>
--------------	-----------------------	-------------

## Processado

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Inscrição	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor
2016						0,00
TOTAL Orgão:						0,00
TOTAL Unidade Orçamentária:						0,00

<b>TOTAL</b>	<b>Processado</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------------	-------------

<b>TOTAL Unidade Gestora:</b>	<b>0,00</b>
-------------------------------	-------------

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

  
 Pedro Caio de Castro  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF 267.101.883-53

  
 CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESSOR CONTÁBIL  
 CRC: 23982/O-0

  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

UNIDADE GESTORA : 01 - CAMARA MUNICIPAL

TIPO : ( P - PROCESSADO , NP - NAO PROCESSADO )

EMPENHO	CONTA ORCAMENTARIA	ELEMENTO	CREDOR	DATA	DOC. CAIXA	ANO	TIPO	SALDO VALOR
TOTAL PAGO PROCESSADO								0,00
TOTAL PAGO NAO PROCESSADO								0,00
TOTAL GERAL								0,00

  
**Pedro Caio de Castro**  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF 267.101.883-53

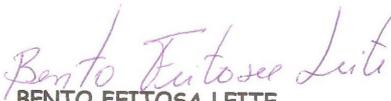
  
 CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESSOR CONTABIL  
 CRC: 22961/O-0

  
**BENTO FEITOSA LEITE**  
 Presidente da Câmara

DATA	EMPENHO	CONTA ORCAMENTARIA	ELEMENTO	CREDOR	ANO	TIPO	VALOR
TOTAL GERAL							0,00

  
Pedro Caló de Castro  
CONTROLE INTERNO  
CPF 267.101.883-53

  
CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
ASSESSOR CONTABIL.  
CRC: 23962/O-0

  
BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO: Aiuaba

Exercício: 2016

Período 01/02/2016 à 31/12/2016

Órgão:  
 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária:  
 CÂMARA MUNICIPAL

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao

exercício de 2016, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

---



---



---



---

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Carlos Andre Monteiro de Sousa

ASSESOR CONTABIL

Matrícula

20.791.840/0001-27

Data

31/12/2016

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONTADOR**

**GESTOR MUNICIPAL**

  
 Pedro Caio de Castro  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF 267.101.883-53

  
 CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESOR CONTÁBIL  
 CRC: 23961/O-0

  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

## MODELO-08

Município: AIUABA

Exercício: 2016

Período: de 01/02/2016

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE GESTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL

Aos 01 ( um ) dias do mês de FEVEREIRO de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 ( );

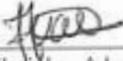
02. Em banco R\$ 219,50 ( DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	AGÊNCIA	BANCO	VALOR (R\$)
205222	39535	BANCO DO BRASIL S/A	219,50

03. Total Geral (1 + 2) R\$ 219,50 ( DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	AGÊNCIA	BANCO	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
205222	39535	BANCO DO BRASIL S/A	221,78	0,00	2,28	219,50

TESOUREIRO  
  
 Jucileide Alencar do  
 vale

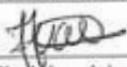
  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

Em 01 de FEVEREIRO de 2016, EFETUOU-SE UMA VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NOS COFRES DESTA ENTIDADE, OBTENDO-SE OS SEGUINTE RESULTADOS:

TOTAL EM CAIXA (1)	0,00
BANCOS	
BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA	219,50
TOTAL EM BANCO (2)	219,50
TOTAL GERAL (1+2)	219,50

DEMONSTRATIVO DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS

CONTA:		
1.1.1.1.1.02.01 - BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE		
	SALDO REAL (3):	219,50
DESPESA(S):		
TARIFA BANCARIA		
BANCO DO BRASIL		2,28
	TOTAL (4):	2,28
	VR. EXTRATO (3+4):	221,78

TESOUREIRO  
  
Jucileide Alencar do  
vale

  
BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE GESTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL

Aos 30 ( trinta ) dias do mês de DEZEMBRO de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 ( );

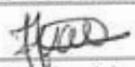
02. Em banco R\$ 289,95 ( DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), discriminado da seguinte forma:

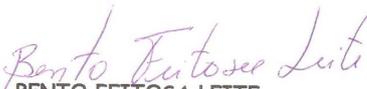
CONTA Nº	AGÊNCIA	BANCO	VALOR (R\$)
205222	39535	BANCO DO BRASIL S/A	289,95

03. Total Geral (1 + 2) R\$ 289,95 ( DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	AGÊNCIA	BANCO	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
205222	39535	BANCO DO BRASIL S/A	7.667,86	0,00	7.377,91	289,95

TESOUREIRO  
  
 Jucileide Alencar do  
 vale

  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

Em 30 de DEZEMBRO de 2016, EFETUOU-SE UMA VERIFICACAO DOS VALORES EXISTENTES NOS COFRES DESTA ENTIDADE, OBTENDO-SE OS SEGUINTE RESULTADOS:

TOTAL EM CAIXA (1) 0,00

BANCOS

BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA 289,95

TOTAL EM BANCO (2) 289,95

---

TOTAL GERAL (1+2) 289,95

---

DEMONSTRATIVO DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS

CONTA:

1.1.1.1.1.02.01 - BB 20.522-2 CAM MUNICIPAL DE  
SALDO REAL (3): 289,95

DESPESA(S):

REFERENTE A I R R F, NESTA DATA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA 1.611,51

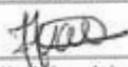
REFERENTE A I S S, NESTA DATA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA 5.766,40

TOTAL (4) : 7.377,91

VR. EXTRATO (3+4): 7.667,86

---

TESOUREIRO

  
Jucileide Alencar do  
vale

  
BENTO FEITOSA LEITE  
Presidente da Câmara

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 5983 - 8 AIUABA  
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

03/03/2016 Pag.: 1

Conta: 20.522 - 2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ: 41.338.989/0001-25

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
29/01/2016	Saldo anterior	221,78					71,924222
02/02/2016	Resgate	2,60	909598302			0,842572	71,081650
	Apl. Resgatada 20/01/2016	2,60	909598320			0,842572	
18/02/2016	Aplicação	67.667,30	909598318			21849,489013	21920,570663
19/02/2016	Resgate	46.189,37	909598319			14908,917131	7011,653532
	Apl. Resgatada 20/01/2016	220,22	909598320			71,081650	
	Apl. Resgatada 18/02/2016	45.969,15	909598318			14837,835481	
22/02/2016	Resgate	10.722,66	909598322			3459,769575	3551,883957
	Apl. Resgatada 18/02/2016	10.722,66	909598318			3459,769575	
25/02/2016	Resgate	765,25	909598325			246,645368	3305,238589
	Apl. Resgatada 18/02/2016	765,25	909598318			246,645368	
26/02/2016	Resgate	600,00	909598326			193,313344	3111,925245
	Apl. Resgatada 18/02/2016	600,00	909598318			193,313344	
29/02/2016	Resgate	806,50	909598329			259,749836	2852,175409
	Apl. Resgatada 18/02/2016	806,50	909598318			259,749836	
29/02/2016	Saldo atual	8.855,75					2852,175409

**Cliente**

Agência 5983-8  
Conta 20522-2 CAM MUNICIPAL DE AIJABA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.774,73			1.435,261997		
01/12/2016	RESGATE	4.500,00			1.352,199677	3,327910868	83,062320
	Aplicação 18/11/2016	4.500,00			1.352,199677		
02/12/2016	RESGATE	2,80			0,841076	3,329069955	82,221244
	Aplicação 18/11/2016	2,80			0,841076		
12/12/2016	RESGATE	166,33			49,859314	3,335986520	32,361930
	Aplicação 18/11/2016	166,33			49,859314		
20/12/2016	APLICAÇÃO	20.821,14			6.228,332786	3,342971661	6.260,694716
21/12/2016	RESGATE	11.466,30			3.428,750385	3,344162949	2.831,944331
	Aplicação 18/11/2016	108,22			32,361930		
	Aplicação 20/12/2016	11.358,08			3.396,388455		
27/12/2016	RESGATE	71,04			21,213680	3,348782416	2.810,730651
	Aplicação 20/12/2016	71,04			21,213680		
29/12/2016	RESGATE	1.560,00			465,524292	3,351060358	2.345,206359
	Aplicação 20/12/2016	1.560,00			465,524292		
30/12/2016	RESGATE	193,88			57,835639	3,352258271	2.287,370720
	Aplicação 20/12/2016	193,88			57,835639		
30/12/2016	SALDO ATUAL	7.667,86			2.287,370720		2.287,370720

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.774,73
APLICAÇÕES (+)	20.821,14
RESGATES (-)	17.960,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,34
SALDO ATUAL =	7.667,86

**Valor da Cota**

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

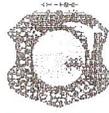
**Rentabilidade**

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JA670241 BENTO FEITOSA LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
CNPJ 41.338.989/0001-25

PORTARIA Nº 2016/02.01.1

AIUABA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, a Sr. Bento Feitosa Leite, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Aiuaba para o período de 1º de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jucileide Alencar do Vale – CPF: 842.589.693-20

MEMBRO: Rita de Cassia Alencar Lima – CPF: 006.592.913-63

MEMBRO: Francisca Adeliane Alencar Moraes – CPF: 040.650.615-98

Art. 3º - A Comissão ora formada terá poderes para mediante relatório designar posição de proposta de Licitação.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, 01 de Fevereiro de 2016.

**Bento Feitosa Leite**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

CNPJ 41.338.989/0001-25

PORTARIA Nº 2016/02.01.2

AIUABA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, a Sr Bento Feitosa Leite, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** da Câmara Municipal de Aiuaba para o período de 1º de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

**PREGOEIRO:**

Jucileide Alencar do Vale – CPF: 842.589.693-20

**EQUIPE DE APOIO:**

Rita de Cassia Alencar Lima – CPF: 006.592.913-63

Francisca Adeliane Alencar Moraes – CPF: 040.650.615-98

Art. 3º - A Comissão ora formada terá poderes para mediante relatório designar posição de sessões de Pregão.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, 01 de Fevereiro de 2016.

**Bento Feitosa Leite**  
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO: Aiuaba

Exercício: 2016

Período 01/02/2016 à 31/12/2016

Órgão:  
 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária:  
 CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	NIHIL	NIHIL
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
Carlos Andres Monteiro de Sousa		ASSESOR CONTABIL
Matrícula	Data	Assinatura
20.791.840/0001-27	31/12/2016	

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

**CONTADOR**

**GESTOR MUNICIPAL**



Pedro Caio de Castro  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF 267.101.883-53



CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESOR CONTABIL  
 CRC: 23962/O-0



Bento Feitosa Leite  
 BENTO FEITOSA LEITE  
 Presidente da Câmara

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de AIUABA - CEExercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : ALONSO GONCALVES DE ALMEIDA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura	

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME Bento Feitosa Leite

MATR: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

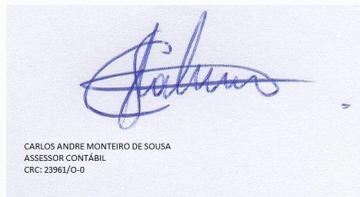
Vereador : ANTONIO FEITOSA ARRAES

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
TOTAL	25.080,00	25.080,00				50.160,00

Responsável pela Remessa	Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: Jucileide Alencar do vale  
MATR.: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: Bento Feitosa Leite  
MATR.: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

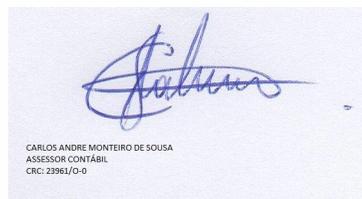
Vereador : ANTONIO FRANCIVAL BATISTA SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR.: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CEExercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : BENTO FEITOSA LEITE

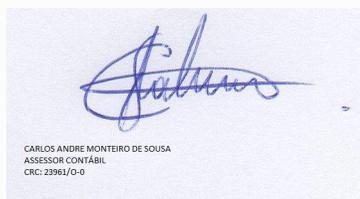
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME Bento Feitosa Leite

MATR.: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

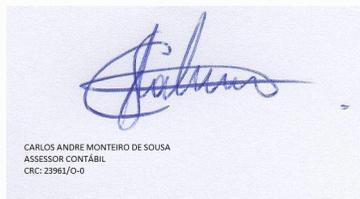
Vereador : CHISTIANO AZEVEDO FEITOSA FERRO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.270,00</b>	<b>6.270,00</b>				<b>12.540,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: Jucileide Alencar do vale  
MATR.: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: Bento Feitosa Leite  
MATR.: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : EDUARDO ARAUJO ANDRADE

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

**TESOUREIRO**

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESA**

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR.: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

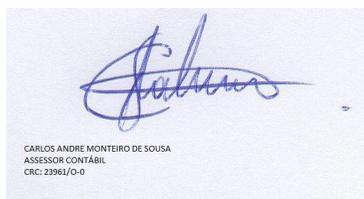
Vereador : **FRANCISCA CLEIDE PEREIRA DE MORAES**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR.: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

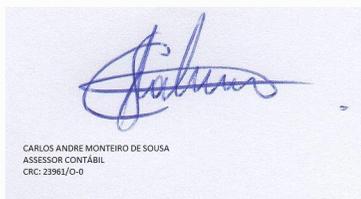
Vereador : FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

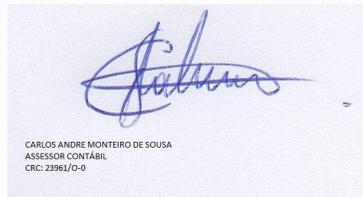
Vereador : JOAO NERICE DE OLIVEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_



ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR.: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de AIUABA - CEExercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : JOSE VALMIR DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT						
NOV						
DEZ						
<b>TOTAL</b>	<b>18.810,00</b>	<b>18.810,00</b>				<b>37.620,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR: \_\_\_\_\_

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AIUABA - CEExercício : 2016 ( Regime de Competência )

Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : JUCELY ALVES ARRAES

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

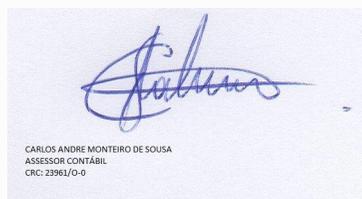
Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Jucileide Alencar do vale

MATR.: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME Bento Feitosa Leite

MATR.: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de AIUABA - CE

Exercício : 2016 ( Regime de Competência )

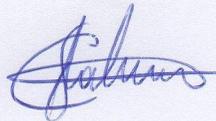
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Vereador : **NACELIO BEZERRA PEREIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
FEV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
ABR	2.090,00	2.090,00				4.180,00
MAI	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUN	2.090,00	2.090,00				4.180,00
JUL	2.090,00	2.090,00				4.180,00
AGO	2.090,00	2.090,00				4.180,00
SET	2.090,00	2.090,00				4.180,00
OUT	2.090,00	2.090,00				4.180,00
NOV	2.090,00	2.090,00				4.180,00
DEZ	2.090,00	2.090,00				4.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.080,00</b>	<b>25.080,00</b>				<b>50.160,00</b>

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

**TESOUREIRO**  
 ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Jucileide Alencar do vale  
 MATR.: \_\_\_\_\_

  
CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
 ASSESSOR CONTÁBIL  
 CRC: 23961/O-0

**ORDENADOR DE DESPESA**  
 ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: Bento Feitosa Leite  
 MATR.: \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2012

Ementa: "Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016".

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura 2013/2016, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016, será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º O subsídio é devido mensalmente ao Vereador, a partir da sua posse, decorrente do exercício de mandato parlamentar.

§ 2º O recebimento do subsídio não será prejudicado nos seguintes casos:

I - inexistência de matéria a ser votada;

II - não realização de Sessões em decorrência de feriados ou quaisquer outros

motivos determinantes;

III - recesso parlamentar.

Art. 2º O Vereador eleito para ocupar do cargo de Presidente da Câmara Municipal, considerando as atividades extras do exercício da função e atribuições do cargo de presidente, perceberá, a partir da posse e enquanto estiver no exercício do cargo, o limite máximo previsto no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo-único. Os demais vereadores receberão subsídio correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Vereador-Presidente, observados os limites previstos na Constituição Federal.

Art. 3º Os valores dos subsídios fixados nesta Lei poderão ser reajustados na mesma data base de reajuste dos servidores, atendendo ao Índice de Preços ao Consumidor - INPC, respeitando os limites de 30% (trinta por cento) do vencimento do Deputado Estadual e 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção a conta de dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento do Município de Aiuaba.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 25 de setembro de 2012.

Presidente da Câmara

(Assinatura dos membros da mesa da Câmara, com indicação dos cargos)

Presidente JOÃO NEVES LEONILDO

Vice - Presidente Luiz Gonzaga de Souza

1º Secretário Francisco de Assis

2º Secretário \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que durante o período de 01/02/2016 a 31/12/2016 não houve alteração nas normas que regulam a gestão da Câmara deste município.

*Bento Feitosa Leite*  
**BENTO FEITOSA LEITE**

**Presidente da Câmara**

Aiuaba -Ce, 31 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 26/04/2017 09:02

Protocolo nº 101476/17

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: AIUABA  
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL  
Unidades Orçamentárias:  
Camara Municipal,  
CAMARA MUNICIPAL  
Exercício: 2016  
Período de Exercício: 01/02/2016 à 31/12/2016

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: BENTO FEITOSA LEITE  
CPF: 285.900.315-00  
Endereço para correspondência: TRAV ANTONIA DE M FEITOSA,3850,CENTRO,AIUABA-CE  
Tel. Fixo: (88) 3524-1212  
Tel. Celular: (88) 3524-1212  
Email: SUPORTEMAXDATA@TUDOMUNICIPAL.COM.BR  
Email alternativo: GIORDANO@TUDOMUNICIPAL.COM.BR

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA  
CRC-CE: 2396100  
CNPJ: 20.791.840/0001-27  
Endereço para correspondência: RUA DR ALBERTO FEITOSA,201,ARNEIROZ-CE  
Tel. Fixo: (88) 3524-1212  
Tel. Celular: (88) 3524-1212  
Email: SUPORTEMAXDATA@TUDOMUNICIPAL.COM.BR  
Email alternativo: GIORDANO@TUDOMUNICIPAL.COM.BR

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.005.278,62

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.005.278,62

Valor da despesa pago: R\$ 1.005.278,62

**Documentos anexados (total arquivos: 15):**

- 1.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
- 2.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
- 3.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
- 4.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
- 5.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
- 6.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
- 7.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
- 8.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
- 9.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

- 10.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
- 11.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
- 12.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
- 13.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
- 14.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
- 15.PC GESTAO AIUABA CAMARA 01.02 a 31.12 - Assinado.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

## REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10147617

MUNICÍPIO: AIUABA

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2016

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior.

Fortaleza, 26 de Abril de 2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

---

**DESPACHO**

**De ordem do Conselheiro Ernesto Saboia – Portaria Nº 001/2011 – GAB. ES. e considerando que se trata de despacho de mero expediente.**

**Encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização – DIRFI para analisar.**

--vide assinatura digital--

**Maria do Socorro de Lima Cavalcanti**

Chefia de Gabinete – Mat. 12611412



**PROCESSO Nº: 101476/17**

**REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, transferindo suas competências e acervo processual a este Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a necessidade de distribuição de todo o acervo processual da extinta Corte de Contas, aplicando-se suas regras regimentais, em razão do que dispõe o parágrafo único do art. 6º da sobredita emenda Constitucional;

Considerando o sorteio eletrônico realizado na sessão plenária de 29/08/2017;

Foi providenciada, de forma automática, a distribuição da relatoria dos processos relativos ao Município de AIUABA, exercício de 2016, ao Conselheiro(a) Substituto(a) DAVID SANTOS MATOS que passa a ser o(a) relator(a) do presente processo.

*Registro gerado automaticamente pelo sistema em 15/09/2017.*

---



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

**PROCESSO Nº 10147617**

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

**RESPONSÁVEL: SR. BENTO FEITOSA LEITE**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016 (Período de 01/FEVEREIRO a 31/DEZEMBRO)**

**INFORMAÇÃO INICIAL Nº 112172017**

Informação Técnica Inicial da 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - DIRFI, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acerca da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de AIUABA.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no uso de suas competências constitucionais e legais, com aderência aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da gestão pública municipal apresenta a informação técnica decorrente das fiscalizações Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial na Prestação de Contas de Gestão – PCS da Câmara Municipal de AIUABA, de responsabilidade do Sr. BENTO FEITOSA LEITE, Presidente da Câmara, alusiva ao período mencionado.

Os procedimentos de controle externo adotados pelo TCE/CE encontram-se enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública, na Lei nº 12.160/93 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Resoluções e Instruções Normativas.

As considerações e conclusões que são apresentadas na presente Informação Técnica resultaram da análise das contas e dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial demonstrados no Processo de Prestação de Contas de Gestão – PCS da Câmara Municipal de AIUABA, protocolizado sob o nº 10147617, e das prestações de contas mensais em meio informatizado do Sistema de Informações Municipais – SIM.

## **2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **2.1. Do Prazo para Remessa da Prestação de Contas de Gestão**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**DATA DO PROTOCOLO**

26 de abril de 2017

A Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo Municipal de AIUABA, alusiva ao período em análise, foi enviada ao TCM/CE DENTRO do prazo estabelecido no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2013, do então TCM/CE.

## 2.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

O Processo de Prestação de Contas em questão apresentou-se instruído de forma **indevida**, em virtude de irregularidades em relação às peças definidas pelo artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013 do extinto TCM/CE, conforme demonstra o quadro a seguir, considerando as observações ao final:

Art. 6º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, <b><u>todos com suas respectivas notas explicativas</u></b> , além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.	➤ Ausentes as Notas Explicativas.
X	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.	➤ Ausente o extrato da conta 20522-2. Apresentou apenas os extratos de uma aplicação (fls. 59/60).

**Observação: Inciso “X”** – A primeira folha do extrato diz respeito ao saldo inicial de abertura do período de gestão em análise, assim como a última folha corresponde ao saldo final do exercício ou período de gestão.

## 2.3. Do Prazo para Remessa das Prestações de Contas Mensais

As Prestações de Contas Mensais da Câmara Municipal de AIUABA, referentes ao período em análise, ingressaram tempestivamente nesta Corte de Contas, em atendimento às determinações do art. 42, caput, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional n.º 47 de 13 de dezembro de 2001, combinado com o art. 35, § 2º da Carta Magna Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 3. DOS PRAZOS LEGAIS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

#### 3.1. Do Prazo para Remessa da Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO DE 2015	
Processo N <sup>o</sup>	10042916
Data	08/04/2016

A Prestação de Contas de Governo do Município de AIUABA, alusiva ao exercício de 2015, foi enviada ao extinto Tribunal de Contas dos Municípios pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal **dentro** do prazo estabelecido no art. 42, § 4<sup>o</sup>, da Constituição Estadual.

#### 3.2. Do Prazo para Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO PARA 2017	
Data da Aprovação	?
Sessão N <sup>o</sup>	?

**Solicita-se** a cópia da Ata relativa à Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, para verificação do cumprimento do prazo estabelecido no § 2<sup>o</sup>, inciso II do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### 3.3. Do Prazo para Aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA

LOA PARA 2017	
Data da Aprovação	?
Sessão n <sup>o</sup>	?

**Solicita-se** o envio da cópia da Ata relativa à Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, para comprovação do cumprimento do prazo determinado no art. 42, § 5<sup>o</sup> da Constituição Estadual:

§5<sup>o</sup> O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Poder Executivo, até o dia primeiro de outubro de cada ano, à Câmara Municipal, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de trinta dias, e a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até o dia trinta de dezembro. (NR)



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

#### 4. DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 076/2015, de 11 de novembro de 2015, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2016 em R\$ 1.176.000,00.

Durante o exercício em análise foi verificada a abertura de Créditos Adicionais de R\$ 63.705,57 (Suplementares) destinados a atender às necessidades do Poder Legislativo, por anulação, não alterando o montante fixado inicialmente, conforme PCG nº 10034916.

#### 5. DO DUODÉCIMO

Confrontando os valores do duodécimo registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM pela Câmara Municipal (receita extraorçamentária) com aqueles demonstrados pela Prefeitura Municipal (despesa extraorçamentária) **foram** verificadas divergências.

DUODÉCIMO		
CÂMARA (R\$)	PREFEITURA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
935.999,64	1.004.709,90	68.710,26

#### 6. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

##### 6.1 Da Análise das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

##### 6.1.1. Das Despesas com Folha de Pagamento

As despesas com folha de pagamento da Câmara, incluindo a remuneração dos Srs. Vereadores importaram, ao final do período, em R\$ 620.705,57, o que representou 62% dos recursos repassados a título de Duodécimo, conforme se demonstra a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total dos Impostos e Transferências – Exercício 2015	17.828.688,13
7% da Receita / Valor Máximo a Repassar	1.248.008,17
Valor fixado no Orçamento	1.176.000,00
Valor Repassado	1.004.709,90
Valor máximo da despesa com folha de pagamento – 70% do valor repassado	703.296,93
Total de gastos com folha de pagamento – 62% da receita (elemento de despesa 3.1.9.0.11.00)	620.705,57



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total gasto em desacordo com a legislação	0,00

Em face ao exposto, fica caracterizado o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000 do então TCM /CE.

Ressalta-se que no subitem 6.1.3 do presente Relatório serão ainda abordadas as despesas com pessoal, em face dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

#### 6.1.2. Da Remuneração dos Vereadores em 2016

A Câmara Municipal de **AIUABA** dispendeu com a remuneração dos seus Vereadores, no período em análise, o valor de R\$ 551.760,00, o que correspondeu a 2,42% do valor da Base de Cálculo, conforme se pode verificar adiante:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Orçamentária Arrecadada - 2015	30.057.144,16
(-) Convênios	1.123.512,47
(-) Complementação do FUNDEB	6.099.121,85
(-) Operações de Crédito	0,00
(-) Royalties	13.166,04
(-) Alienações de Bens	0,00
Base de Cálculo	22.821.343,80
Valor Máximo 5%	1.141.067,19
Total Pago aos Vereadores	551.760,00

Observa-se que o valor pago aos Srs. Vereadores respeitou o limite estipulado no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Verificou-se, ainda, o cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme se demonstra:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	25.322,25
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	30%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	7.596,68
Valor Máximo pago a Vereador da Câmara Municipal	4.180,00

#### 6.1.2.1 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

A Resolução nº 010/2012, datada de 25 de setembro de 2012 fls. 76/77, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura em R\$ 4.180,00.

#### 6.1.2.2. Da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores

Analisando as prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, especificamente as folhas de pagamentos referentes aos subsídios dos Vereadores, bem como os demonstrativos dos subsídios dos vereadores disponibilizados na PCS em evidência, constatou-se que, no período em análise, não houve variação em relação aos valores fixados na Resolução nº 010/2012.

#### 6.1.3. Do Limite Estabelecido para Despesas com Pessoal – LRF

As despesas com pessoal devem atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz textualmente:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Omissis

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).”

Dispõe ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

Omissis



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

A despesa liquidada com pessoal de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de AIUABA, considerando a remuneração e seus encargos importou, no exercício sob análise em R\$ 763.608,31 que correspondeu a 2,22% da Receita Corrente Líquida, de acordo com o quadro abaixo, **cumprindo** assim a legislação acima mencionada.

DESPESA COM PESSOAL - SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
1.0 - PESSOAL ATIVO	763.608,31
2.0 - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00
3.0 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Art.19 § 1º LRF	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos dos Fundos de Seguridade	0,00
(-) Convocação Extraordinária.– art. 19 § 1º III LRF	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00
4.0 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	763.608,31
5.0 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00
6.0 - TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL - SIM* (4.0 + 5.0)	763.608,31
7.0 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	34.391.808,90
8.0 - % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL = (6.0 / 7.0)x100	2,22%
9.0 - LIMITE LEGAL (ART.20 INCISO III DA LRF) %	6%



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

DESPESA COM PESSOAL - SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
10 – CONCLUSÃO: CUMPRIU – (C)/NÃO CUMPRIU – (NC)	C

Verificou-se que os valores demonstrados no Balanço Geral e RGF do último período compatíveis.

#### 6.1.4. Das Obrigações Patronais do Legislativo

Constatou-se que o Legislativo empenhou e pagou em sua totalidade, despesas a título de Obrigações Patronais, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
Valor Empenhado	142.902,74
Valor Pago	142.902,74
Restos a Pagar	0,00

## 6.2. Dos Processos Administrativos de Aquisição de Bens e Serviços

A análise realizada neste item trata da verificação dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em consonância à legislação pertinente, bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e subsidiariamente no Portal das Licitações desta Corte de Contas, em conformidade às Instruções Normativas relacionadas ao tema.

### 6.2.1 Dos Registros no Sistema de Informações Municipais - SIM

Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se que, a priori, as despesas foram realizadas em **conformidade** ao art. 42 da Constituição Estadual c/c art. 1º da IN nº 05/1997 e art. 3º da IN nº 02/2014.

### 6.2.2 Dos processos colhidos in loco por ocasião de Inspeção

Considerando que conforme definido no cronograma de inspeções estabelecido pela Diretoria de Fiscalização – DIRFI, não foi realizada inspeção à Câmara Municipal no exercício sob análise, portanto não há registros de processos analisados para este subitem nesta Prestação de Contas de Gestão.



### 6.2.3 Dos processos para análise

Entende-se que, para a Câmara Municipal, em destaque, a análise evidenciada nos subitens anteriores atende às diretrizes no Plano Anual de Fiscalização.

## 7. DOS CONTRATOS

Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, notadamente nas despesas cujos valores estão compreendidos nos limites de tomada de preços e concorrência pública, constatou-se a identificação dos Contratos em **conformidade** ao art. 62 da Lei nº 8666/93 e art. 42 da Constituição Estadual c/c art. 1º da IN nº 05/1997 e art. 3º da IN nº 02/2014.

## 8. DAS DESPESAS COM DIÁRIAS

Conforme PCS as despesas com diárias no exercício em exame foi de R\$ 1.050,00 e em comparação com o total empenhado, R\$ 1.005.278,62, aquele representa 0,10% deste, concluindo-se que não houve excessos de despesas deste gênero, no período em exame.

## 9. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em consultas aos dados do SIM, não se identificou a realização de despesas dessa espécie na Câmara Municipal.

## 10. DO ENDIVIDAMENTO

### 10.1. Das Consignações Previdenciárias

#### 10.1.1. Da Contribuição dos Vereadores para o INSS

A Lei nº 8.212/91 que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio teve acrescido ao seu inciso I do art. 12 a alínea j, por intermédio do art. 11 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Referido dispositivo legal considera o exercente de mandato eletivo municipal segurado do regime geral da previdência social, caso não estejam vinculados a regime próprio, senão veja-se:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como empregado:



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

[...]

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004).

O acréscimo da alínea 'j' ao dispositivo legal acima transcrito decorreu do fato de o Supremo Tribunal Federal ter considerado inconstitucional a alínea h, do inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.212/91, que tornava o exercente de mandato eletivo nas instâncias federal, estadual e municipal, como segurado obrigatório do INSS.

Em virtude da nova regra legal as Câmaras Municipais estão obrigadas a fazer a retenção da contribuição previdenciária dos subsídios dos Vereadores em favor do INSS ou do regime próprio ao qual o legislador está vinculado.

A omissão na retenção das contribuições previdenciárias e o não recolhimento constituem afronta à Lei Previdenciária, bem como resultará em dívida para a Câmara Municipal com o conseqüente acréscimo de encargos legais.

O Legislativo Municipal recolheu no exercício sob exame o montante de R\$ 71.593,68 relativo às contribuições dos vereadores e demais servidores, em atendimento ao que dispõe a Legislação Previdenciária.

#### 10.1.2. Da Contribuição Previdenciária para o INSS

Demonstram-se no quadro a seguir, os valores consignados e repassados ao Órgão Previdenciário pelo Poder Legislativo, no período em análise:

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
Valor Consignado	71.593,68
Valor Repassado	71.593,68
Diferença	0,00
% Repassado em Relação ao Consignado	100%

Verifica-se que o Poder Legislativo repassou integralmente ao Órgão de Previdência os valores consignados a título de Contribuição Previdenciária.

#### 10.2. Dos Restos a Pagar do Legislativo

As dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2016 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	369,27
(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	0,00
(-) Cancelamento e prescrições de Restos a Pagar ocorridos em 2016	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	0,00
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	369,27
Disponibilidade Financeira	289,95

Diante do exposto, verifica-se que o Poder Legislativo **não possui lastro** financeiro para amparar as obrigações contraídas.

### 10.3 Da Apuração das Obrigações de Despesas Contraídas nos Últimos Oito Meses de Mandato

Dada a ausência de inscrições de Restos a pagar no exercício conforme Balanços Orçamentário e Financeiro, não há o que se falar em descumprimento ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

## 11. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados gerais da Câmara Municipal relativos ao exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados no Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), juntamente com as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das demonstrações contábeis e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64.

### 11.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO) – ANEXO XII

#### 11.1.1. Da Estrutura do BO (NBC T 16.6 e MCASP – 6ª Edição – Parte V)

O Balanço Orçamentário foi apresentado de acordo com a Lei 4320/1964 e **adequado** à nova estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (6ª edição).

#### 11.1.2. Da Análise dos Dados do BO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo da dotação.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária, abaixo demonstrada.

Importante ressaltar que a presente análise não teve por fito apontar irregularidades, servindo, pois de instrumento norteador para consecução dos fins da gestão, notadamente no que tange o atendimento das disposições legais.

#### RECEITA

**RP>RA=insuficiência ou RP<RA=excesso**

RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	RESULTADO
0,00	0,00	Ausência de arrecadação

#### DESPESA

**DF>DR=economia na realização de despesa DF<DR=excesso de despesa**

DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO
1.176.000,00	1.005.278,62	Economia na realização de despesas

#### 11.1.3. Da Despesa Orçamentária Fixada Atualizada

DESPESA FIXADA SIM (R\$)	DESPESA FIXADA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.176.000,00	1.176.000,00	0,00

Observação: Despesa Fixada atualizada, considerando os créditos adicionais e as anulações de dotações ocorridas do início do exercício até o final do período em exame.

#### 11.1.4. Da Despesa Orçamentária Empenhada

DESPESA EMPENHADA NOTAS DE EMPENHO SIM (R\$)	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.005.278,62	1.005.278,62	0,00

Observação: Despesa empenhada do início do exercício até o final do período em exame.

A Despesa Empenhada, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Empenhos, foi de R\$ 923.426,51.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 11.1.5. Da Despesa Orçamentária Paga

DESPEZA PAGA NOTAS DE PAGAMENTO SIM (R\$)	DESPEZA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.005.278,62	1.005.278,62	0,00

Observação: Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

A Despesa Paga, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Pagamentos, foi de R\$ 923.426,51.

### 11.1.6. Despesa Empenhada a Pagar (SIM) x Relação de Restos a Pagar

Não houve registro de Restos a Pagar no exercício: todo valor empenhado foi pago.

## 11.2. DO BALANÇO FINANCEIRO (BF) – ANEXO XIII

### 11.2.1. Da Estrutura do BF (NBC T 16.6 e MCASP – 6ª Edição –Parte V)

O Balanço Financeiro foi apresentado de acordo com a Lei 4320/1964 e está **adequado** à nova estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (6ª edição).

### 11.2.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

Observando-se os saldos registrados no Balanço Financeiro do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

### 11.2.3. Do Saldo Financeiro

#### 11.2.3.1. Do Saldo Inicial

Confrontando o saldo financeiro da gestão, no valor de R\$ 219,50, evidenciado no Termo de Conferência de Caixa, a fl. 55, com os extratos e conciliações bancárias, incluindo-se os das aplicações financeiras, acostados às fls. 55/60, **foram observados os seguintes resultados:**

Conta Corrente nº	Saldo no Termo de Conferência de caixa	Doc.	Saldo no Extrato e Conciliação	Doc.	Diferença
205222	219,50	Fl. 55	8.855,75	fls. 59	8.636,25
<b>Total</b>	<b>219,50</b>		<b>8.855,75</b>		<b>8.636,25</b>



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 11.2.3.2. Do Saldo Final

Confrontando o saldo financeiro para o exercício seguinte, no valor de R\$ 289,95, evidenciado no Balanço Financeiro, às fls. 31/32, com Termo de Conferência de Caixa, os extratos e conciliações bancárias, incluindo-se os das aplicações financeiras, acostados às fls. 55/60, **foram observados os seguintes resultados:**

Conta Corrente nº	Saldo no Termo de Conferência de caixa	Doc.	Saldo no Extrato e Conciliação	Doc.	Diferença
205222	289,95	Fl. 57	7.667,86	fls. 60	7.377,91
<b>Total</b>	<b>289,95</b>		<b>7.667,86</b>		<b>7.377,91</b>

Diante do exposto, **não houve possibilidade de confirmação** do saldo financeiro para o exercício seguinte.

### 11.2.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias

Considerando os saldos extraorçamentários do início do exercício e os ingressos e repasses de natureza extraorçamentária nas contas abaixo, obteve-se a seguinte movimentação e saldos ao final do período sob exame:

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
ISS	7.821,70	5.766,40	5.766,40	7.821,70
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	197,34	197,34	0,00
Empréstimo BB	0,00	70.231,77	70.231,77	0,00
INSS	-3.193,21	71.593,68	71.593,68	-3.193,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.437,54	30.111,51	30.111,51	8.437,54
<b>TOTAL</b>	<b>13.066,03</b>	<b>177.900,70</b>	<b>177.900,70</b>	<b>13.066,03</b>

### A) Do Repasse integral

Diante dessa exposição fica evidenciado o repasse integral das quantias consignadas, relativa(s) à(s) conta(s) CONTRIBUICAO SINDICAL e Empréstimo BB.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### B) Do Repasse a menor (Receita > Despesa)

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a UG sob exame não repassou o produto da arrecadação da(s) conta(s):

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
ISS	7.821,70	5.766,40	5.766,40	7.821,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.437,54	30.111,51	30.111,51	8.437,54
<b>TOTAL</b>	<b>16.259,24</b>	<b>35.877,91</b>	<b>35.877,91</b>	<b>16.259,24</b>

É necessário salientar que o não repasse ocasionou o **endividamento** de curto prazo do Município.

### C) Do Repasse a maior (Receita < Despesa)

Conforme dados da tabela acima, não há registro de repasse a maior.

## 11.3. DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) – ANEXO XIV

### 11.3.1. Da Estrutura do BP (NBC T 16.6 e MCASP – 6ª Edição – Parte V)

O Balanço Patrimonial foi apresentado de acordo com a Lei 4320/1964 e está **adequado** à nova estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (6ª edição).

### 11.3.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

Observando-se os saldos registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, constatou-se que o(s) saldo(s) da(s) conta(s) a seguir foi(ram) transportado(s) **incorretamente**:

CONTA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	SALDO TRANSPORTADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	227,86	0,00	227,86
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	141,41	0,00	141,41
Demais Obrigações a Curto Prazo	24.566,17	24.952,32	-386,15



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

### 11.3.3. Dos Bens Móveis e Imóveis

Analisando as contas relativas aos registros dos Bens Móveis e Imóveis no referido Balanço Patrimonial e observando-se as Notas Explicativas, referente ao exercício em análise, registra-se:

CONTAS	BALANÇO PATRIMONIAL - 2016 (R\$)
Bens Móveis	129.089,27
Bens Imóveis	0,00

### 11.4. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) – ANEXO XV

#### 11.4.1. Da Estrutura da DVP (NBC T 16.6 e MCASP – 6ª Edição –Parte V)

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi apresentada de acordo com a Lei 4320/1964 e está **adequada** à nova estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 5.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (6ª edição).

#### 11.4.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

Observando-se os saldos registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

### 11.5. DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

#### 11.5.1. Da Estrutura da DFC (NBC T 16.6 e MCASP – 6ª Edição –Parte V)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada em **conformidade** com a estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 6.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (6ª edição).

#### 11.5.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

Observando-se os saldos registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.



## 11.6. DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

Ressalta-se que na Unidade Gestora sob exame, **não se aplica** a obrigatoriedade de envio do citado Demonstrativo.

## 11.7. DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Possuem informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações e oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Além disso, as notas explicativas podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações complementares necessárias para a melhor evidenciação dos resultados e da situação financeira da entidade. Devem ser apresentadas de maneira sistemática, de forma que cada item constante das demonstrações contábeis faça referência à sua respectiva informação adicional relacionada nas notas.

Tendo em vista a ausência nesta PCS das referidas Notas Explicativas, entende-se pela **afrenta** a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis.

## 11.8. Do Demonstrativo da Dívida Flutuante (ANEXO XVII)

### 11.8.1. Das Receitas Extraorçamentárias (BF x Anexo XVII - DDF)

Verifica-se que a movimentação das receitas extraorçamentárias registrada no Balanço Financeiro (R\$ 189.574,01), **confere** com o valor registrado na coluna “Inscrição” do Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

### 11.8.2. Das Despesas Extraorçamentárias (BF x Anexo XVII - DDF)

Verifica-se que a movimentação das despesas extraorçamentárias registrada no Balanço Financeiro (R\$ 189.035,50), **confere** com o valor registrado na coluna “Baixa” do Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

## 12. DA CONSOLIDAÇÃO

Os valores pertinentes aos ingressos e despesas efetuados pela Câmara Municipal foram consolidados no Balanço Geral do Município de AIUABA.

## 13. DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No que se refere às Obras e Serviços de Engenharia, informa-se que, em cumprimento ao cronograma de inspeções definido no Plano Anual de Fiscalização, não houve inspeção no município de AIUABA, relativa ao exercício de 2016.

Neste mister, entende-se, salvo melhor juízo, que o julgamento da presente Prestação de Contas não prejudica a realização de eventuais fiscalizações decorrentes de fatos supervenientes levados posteriormente ao conhecimento deste Tribunal.

## 14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório, elaborado com fundamento nas prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais – SIM e na Prestação de Contas de Gestão encaminhada pelo Jurisdicionado, consubstancia o posicionamento técnico preliminar, sendo que as irregularidades constatadas e informadas poderão sofrer alterações no curso da instrução processual, frente às justificativas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal em epígrafe.

Neste mister e considerando a necessidade de ser ouvida a parte interessada, sugere-se, com a devida vênia, que o Relator intime o Sr. BENTO FEITOSA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de AIUABA, para apresentar as suas razões de defesa, em respeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, consagrados no inciso LV do art. 5.º da Carta Magna Brasileira, combinado com o art. 5.º da Resolução n.º 02/2002, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

É a informação.

10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização – DIRFI, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

### REVISÃO TÉCNICA:

Flávio Rogério Ferraz Leal  
Analista de Controle Externo  
Inspeção Governamental

Paulo Roberto Feitosa Gonçalves  
Inspetor



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

## **DESPACHO**

Remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

**Clóvis José de Sousa Celes**

**Assessor Técnico - DIRFI**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

## DESPACHO

**Considerando** que o feito se encontra regularmente instruído;

**Determino** à **SECRETARIA** que realize a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar, caso queira, suas razões de defesa acerca das irregularidades e/ou omissões apontadas na **informação inicial**, advertindo-lhe quanto aos efeitos da **REVELIA**, nos termos do art. 15, § 3º, da Lei Estadual nº. 12.160/93 c/c o art. 344 do Código de Processo Civil.

**Italo Viana Aragão**

*Matricula nº. 1977-4*

Por delegação do Relator – Portaria nº. 01/2018, D.O.E. 02/02/2018



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Protocolo nº 101476-1/17

Peticionamento

Data e Hora do petiçãoamento: 10/10/2018 16:17

Tipo do Processo: Prestação de Contas de Gestão

Nº Processo: 101476/17

Município: AIUABA

Exercício: 2016

**Dados do Responsável:**

Nome completo: BENTO FEITOSA LEITE

Email: cmaiuaba16@gmail.com

CPF: 28590031500

**Documentos anexados (total arquivos: 7):**

Justificativa Processo 10147617\_ASSINADO.00007A0F.pdf

ATA LOA\_ASSINADO.00007A0F.pdf

BALANCETE\_ASSINADO.00007A0F.pdf

EXTRATO DEZ 2016\_ASSINADO.00007A0F.pdf

EXTRATO FEV 2016\_ASSINADO.00007A0F.pdf

Procuracao\_ASSINADO.00007A0F.pdf

ATA LDO-compressed - Assinado.00007A0F.pdf

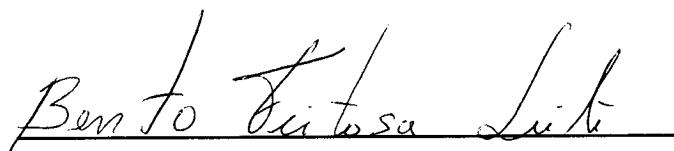
# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – BENTO FEITOSA LEITE, brasileiro, casado, agricultor, portadora do CPF Nº 285.900.315-00, e RG Nº 3348248 SSP BA residente e domiciliado na CE 176, Bairro Limão, CEP: 63.575-000, Aiuaba/Ceará.

OUTORGADO – FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-CE sob o nº 017796/O-0, residente na Rua Antônio Caetano, 123 – Centro, Alcântaras - Ceará.

PODERES: Pelo instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado também qualificado, a quem confere poderes específicos para confessar, desistir, transigir, firmar acordo e compromisso, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber e dar quitação, assinar documentos e requerimentos perante o foro ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim praticar em juízo e fora dele, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza, 20 de Agosto de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading "Bento Feitosa Leite", is written over a horizontal line.

BENTO FEITOSA LEITE



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336031000235680011  
03/10/2018 10:08:46

## Cliente

Agência 5983-8  
Conta 20522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.774,73			1.435,261997		
01/12/2016	RESGATE	4.500,00			1.352,199677	3,327910868	83,062320
	Aplicação 18/11/2016	4.500,00			1.352,199677		
02/12/2016	RESGATE	2,80			0,841076	3,329069955	82,221244
	Aplicação 18/11/2016	2,80			0,841076		
12/12/2016	RESGATE	166,33			49,859314	3,335986520	32,361930
	Aplicação 18/11/2016	166,33			49,859314		
20/12/2016	APLICAÇÃO	20.821,14			6.228,332786	3,342971661	6.260,694716
21/12/2016	RESGATE	11.466,30			3.428,750385	3,344162949	2.831,944331
	Aplicação 18/11/2016	108,22			32,361930		
	Aplicação 20/12/2016	11.358,08			3.396,388455		
27/12/2016	RESGATE	71,04			21,213680	3,348782416	2.810,730651
	Aplicação 20/12/2016	71,04			21,213680		
29/12/2016	RESGATE	1.560,00			465,524292	3,351060358	2.345,206359
	Aplicação 20/12/2016	1.560,00			465,524292		
30/12/2016	RESGATE	193,88			57,835639	3,352258271	2.287,370720
	Aplicação 20/12/2016	193,88			57,835639		
30/12/2016	SALDO ATUAL	7.667,86			2.287,370720		2.287,370720

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.774,73
APLICAÇÕES (+)	20.821,14
RESGATES (-)	17.960,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,34
SALDO ATUAL =	7.667,86

## Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

## Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JC260470 FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A336031000235680010  
03/10/2018 10:08:13

## Cliente - Conta atual

Agência 5983-8  
 Conta corrente 20522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA  
 Período do extrato 12 / 2016

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016	01/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	555.983.000.118.917	4.500,00 D	
01/12/2016	01/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.500,00 C	0,00 C
02/12/2016	02/12/2016	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	843.370.700.441.198	2,80 D	
02/12/2016	02/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2,80 C	0,00 C
12/12/2016	12/12/2016	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.201	166,33 D	
12/12/2016	12/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	166,33 C	0,00 C
20/12/2016	20/12/2016	0000	99015	870 Transferência on line	555.983.000.102.068	66.611,82 C	
20/12/2016	20/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	550.733.000.008.865	3.074,20 D	
20/12/2016	20/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	553.953.000.001.577	5.500,00 D	
20/12/2016	20/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	555.983.000.007.190	836,00 D	
20/12/2016	20/12/2016	0000	13134	250 Folha de Pagamento	19.906	36.380,48 D	
20/12/2016	20/12/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	20.821,14 D	0,00 C
21/12/2016	21/12/2016	0000	99015	120 Transferido para Poupança	551.598.510.023.101	1.210,00 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	552.225.000.015.667	600,00 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	555.983.000.005.698	5.790,45 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	555.983.000.006.675	3.154,80 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.101	702,45 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.560.900.116.888	8,60 D	
21/12/2016	21/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.466,30 C	0,00 C
27/12/2016	27/12/2016	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.701	71,04 D	
27/12/2016	27/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	71,04 C	0,00 C
29/12/2016	29/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	550.733.000.019.396	460,00 D	
29/12/2016	29/12/2016	0000	99015	470 Transferência on line	555.983.000.006.675	1.100,00 D	
29/12/2016	29/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.560,00 C	0,00 C
30/12/2016	30/12/2016	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.650.800.800.189	51,00 D	
30/12/2016	30/12/2016	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.650.800.800.190	36,38 D	
30/12/2016	30/12/2016	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual	843.650.800.823.746	106,50 D	
30/12/2016	30/12/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	193,88 C	0,00 C
31/12/2016		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC260470 FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**Processo Eletrônico nº 101476/17**

**Natureza: Prestação de Contas de Gestão**

**Exercício Financeiro de 2016 (01 de Fevereiro a 31/Dezembro)**

**Interessado: Câmara Municipal de Aiuaba**

**Responsável: Bento Feitosa Leite**

**JUSTIFICATIVA**

**BENTO FEITOSA LEITE**, brasileiro, casado, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba – Estado do Ceará, vem a presença dessa Colenda Corte de Contas apresentar justificativas e enviar documentos, tempestivamente, relativo aos questionamentos apontadas após análise da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2016 (01 de Fevereiro a 31/Dezembro), com esteio no art. 6º, § 1º, das Lei n.º 12.160/93, pelos fundamentos adiantes expostos.

Insta enfatizar que a Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Aiuaba, exercício 2016 (01 de Fevereiro a 31/Dezembro), ocorreu em atendimento às determinações legais e aos princípios regedores da Administração Pública. Outrossim, contestam-se as improbidades imputadas para a comprovação da completa regularidade desta prestação de contas de gestão.

**2.2 DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Esse Tribunal de Contas comentou que a prestação de contas não se apresenta devidamente instruída em relação as peças definidas no artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013, em virtude da ausência das Notas Explicativas e extrato da conta 20522-2, o que se está fazendo nesta oportunidade, cumprindo a solicitação.

**3.2. DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO.**

Esse Tribunal de Contas, solicita cópia da Ata relativa a Sessão em que foi aprovado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, para verificação do cumprimento do prazo estabelecido no § 2º inciso II do Art. 35 do ato das disposições Constitucionais Transitórias, o que se está fazendo nesta oportunidade, cumprindo a solicitação.

### **3.3. DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Esse Tribunal de Contas, solicita cópia da Ata relativa a Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2017, para comprovação do cumprimento do prazo determinado no Art. 42. § 5º da Constituição Estadual, o que se está fazendo nesta oportunidade, cumprindo a solicitação.

### **5. DO DUODÉCIMO**

Esse Tribunal de Contas comentou que confrontando os valores do duodécimo registrados no SIM pela Câmara Municipal (receita extra orçamentária) com aqueles demonstrados pela Prefeitura Municipal (despesa extra orçamentária) foram verificadas divergências. Valor informado pela Prefeitura R\$ 1.004.709,90 e pela Câmara R\$ 935.999,64, perfazendo uma diferença de R\$ 68.710,26. Na oportunidade, informamos que o valor da diferença se refere a descontos de débitos relativos a contribuições previdenciárias (INSS) de responsabilidade da Câmara Municipal de Aiuaba, onde foram descontados do Repasse do Duodécimo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

AIUABA – Ce, 09 de Outubro de 2018.

BENTO FEITOSA LEITE  
*Ex-Presidente da Câmara*



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336031000235680009  
03/10/2018 10:07:10

## Cliente

Agência 5983-8  
Conta 20522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2016	SALDO ANTERIOR	221,78			71,924222		
02/02/2016	RESGATE	2,60			0,842572	3,085789931	71,081650
	Aplicação 20/01/2016	2,60			0,842572		
18/02/2016	APLICAÇÃO	67.667,30			21.849,489013	3,096974028	21.920,570663
19/02/2016	RESGATE	46.189,37			14.908,917131	3,098103611	7.011,653532
	Aplicação 20/01/2016	220,22			71,081650		
	Aplicação 18/02/2016	45.969,15			14.837,835481		
22/02/2016	RESGATE	10.722,66			3.459,769575	3,099241082	3.551,883957
	Aplicação 18/02/2016	10.722,66			3.459,769575		
25/02/2016	RESGATE	765,25			246,645368	3,102632761	3.305,238589
	Aplicação 18/02/2016	765,25			246,645368		
26/02/2016	RESGATE	600,00			193,313344	3,103769183	3.111,925245
	Aplicação 18/02/2016	600,00			193,313344		
29/02/2016	RESGATE	806,50			259,749836	3,104910523	2.852,175409
	Aplicação 18/02/2016	806,50			259,749836		
29/02/2016	SALDO ATUAL	8.855,75			2.852,175409		2.852,175409

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	221,78
APLICAÇÕES (+)	67.667,30
RESGATES (-)	59.086,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,05
SALDO ATUAL =	8.855,75

## Valor da Cota

29/01/2016	3,083567742
29/02/2016	3,104910523

## Rentabilidade

No mês	0,6921
No ano	1,4224
Últimos 12 meses	9,1112

Transação efetuada com sucesso por: JC260470 FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A336031000235680008  
03/10/2018 10:06:15

## Cliente - Conta atual

Agência 5983-8  
 Conta corrente 20522-2 CAM MUNICIPAL DE AIUABA  
 Período do extrato 02 / 2016

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2016	02/02/2016	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	860.330.800.879.518	2,60 D	
02/02/2016	02/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2,60 C	0,00 C
18/02/2016	18/02/2016	0000	99015	870 Transferência on line	555.983.000.118.917	1.055,48 C	
18/02/2016	18/02/2016	0000	99015	870 Transferência on line	555.983.000.118.917	66.611,82 C	
18/02/2016	18/02/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	67.667,30 D	0,00 C
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.856	809,60 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.857	1.760,44 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.858	967,85 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.859	867,92 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.860	634,98 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.861	3.486,11 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.862	3.486,11 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.864	3.486,11 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.865	2.678,63 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.866	2.278,84 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.867	1.636,61 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.868	2.480,44 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.869	3.282,71 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.870	3.486,11 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.871	3.486,11 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.872	3.154,80 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.873	5.500,00 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.874	1.870,00 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.875	836,00 D	
19/02/2016	19/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	46.189,37 C	0,00 C
22/02/2016	22/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.863	2.316,36 D	
22/02/2016	22/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.876	203,40 D	
22/02/2016	22/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.877	5.790,45 D	
22/02/2016	22/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.878	1.710,00 D	
22/02/2016	22/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.879	702,45 D	
22/02/2016	22/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.722,66 C	0,00 C
25/02/2016	25/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.881	552,39 D	
25/02/2016	25/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.883	144,44 D	
25/02/2016	25/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.884	68,42 D	
25/02/2016	25/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	765,25 C	0,00 C
26/02/2016	26/02/2016	0000	10361	002 Cheque	855.882	600,00 D	
26/02/2016	26/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C
29/02/2016	29/02/2016	1981	13079	102 Cheque Compensado	855.880	806,50 D	
29/02/2016	29/02/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	806,50 C	
29/02/2016		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

MAXDATA INFORMÁTICA E PROC. DADOS LTDA -> CONTABILIDADE PÚBLICA  
 ESTADO DO CEARÁ  
 CAMARA MUNICIPAL DE ATUABA  
 BALANÇETE DE RECEITA

CÓDIGO	FR	DESCRIÇÃO	ARRECADÇÃO ATE O MES ANTERIOR	ARRECADÇÃO NO MES	ARRECADÇÃO ATE O MES	INICIAL	DIFERENÇA PARA MENOS	DIFERENÇA PARA MAIS
.....			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL TRANSFERENCIA ->	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02		I.N.S.S	0,00	5.498,62	5.498,62			
2.1.8.8.1.01.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.980,30	2.980,30			
2.1.8.8.1.01.08		I.S.S	0,00	574,40	574,40			
2.1.8.8.1.01.10		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	905,85	905,85			
2.1.8.8.1.01.23		EMPRESTIMO BB	0,00	6.536,82	6.536,82			
4.5.1.1.2.01.01		DUODECIMO CAMARA	0,00	78.000,00	78.000,00			
		TOTAL EXTRA-ORÇAMENTARIO ->	0,00	94.495,99	94.495,99			
		TOTAL GERAL DA RECEITA ->	0,00	94.495,99	94.495,99			



Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá em 29.11.2016  
 Declaro aberta a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá  
 em 29.11.2016 com base no artigo 14, inciso II, letra "b", determinando  
 a serventia Juizildo Calnejar do vale, que proceita a chamada nominal  
 dos senhores vereadores e vereadoras. Bento Feitosa Leite, Eduardo  
 Araújo Lima, Christiano Azevedo Feitosa Ferro, Naelio Bezerra  
 Pereira, Antonio Francisco Batista de Sousa, Clonso Gonçalves de Lelis  
 Francisco Cleide Pereira de Moraes, Antonio Feitosa Corrêas, João  
 Leide Oliveira, Francisco Rigoberto de Sousa. Deixou de comparecer  
 a vereadora Jucely Lelis Corrêas. Havendo o número legal a que refere  
 se o artigo 63 do Regimento Interno, declaro aberta a sessão com base  
 no parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Interno, convocando o senhor  
 José Salomão Leite, para nos assessorar nesta sessão. Solicito a  
 senhora secretaria que faça a leitura da ata da sessão do dia 22-  
 2016. Secretaria leitura da ata do dia 22-11-2016. vereador Totomil  
 pede a dispensa do restante da leitura da ata. presidente se o  
 senhores concordarem com a dispensa da leitura permanece  
 como está, havendo a concordância pela a parte do plenário, e  
 vai elaborar a ata em votação. vereador Eduardo, vereador Herculano  
 vereador Totomil, vereador Clonso, vereadora Cleide, vereador  
 Herculano. Aprovado pelos senhores vereadores presente. Nós estamos  
 de com a proposta orçamentária, eu vou mandar ler novamente  
 e em voz elevada hoje em votação". Secretaria projeto de lei nº 0  
 2016. de 29 de setembro de 2016. EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa  
 do município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para o exercício de  
 2017. Artigo 1º Esta Lei Estima a Receita e Fixa a despesa do município  
 de Cuiabá para o exercício financeiro de 2017, compreendendo  
 o Orçamento Fiscal referente aos poderes executivo e legislativo, seus  
 fundos, órgãos e unidades da Administração municipal direta e indireta.  
 Artigo 2º A receita total é estimada no valor de R\$ 37.012.000,00 (trinta e sete milhões, treze mil e duzentos reais). Vereador Totomil só nos valores, o valor é 37 milhões e trezentos e dez mil e duzentos reais.

341

Deu uma simineuila, 37.013.200,00 (Trinta e sete milhões e quinhentos reais), mais a crise também é um pouco de  
vou colocar em votação. Vereador Cristiano, vereador Eduardo  
do Abelio, vereador Totinho, vereador Glauco, vereador  
vereador Antonio Filho, vereador Nenê, vereador Rigo  
Aprovado pelo vereadores presentes a proposta Orçamento  
Não temos aqui hoje, votos de pesar, da vereadora Cleide  
paralelizo pela a atitude, votos de pesar ao nosso amigo  
Clides de monais foi vereador dessa casa, e ela está  
do aqui também que seja lida e o plenário aprovar, va  
dar ler e em sequência passo a palavra pra vossa or  
"vossa vereadora Cleide". Secretaria "muito de pesar" Requer  
desta Augusta casa legislativa, que autoriza o envio de exp  
de votos de pesar ao Familiares do senhor Argem Clides de  
motivados pelo seu inesperado falecimento em data de 26 de  
bro do corrente ano, neste município. Vereadora Cleide seu  
ele é merecedor dessa homenagem, foi vereador por do  
dotes nesse município, e também na gestão do senhor  
do Roberson, também prestou serviços ao município  
topografo, até chamava ele de fiscal da prefeitura, então  
era quem acompanhava as obras deste município, e  
Argem uma pessoa bem relacionado com o pessoal de  
uma pessoa amiga, e faleceu seus 95 anos ainda lucid  
Clusine a esposa dele, Dona Eronilde e a sua filha mo  
comentavam comigo que o mesmo pediu pra ir votar  
últimas eleições do dia 02 de outubro, foi as umas fo  
seu voto, então eu quero aqui enviar os seus votos  
sar a toda família do seu Argem em nome da sua filha  
na, da sua esposa Dona Eronilde, e colocar em votação seu  
querimento e pelo assim o apoio dos colegas, porque vejo que  
senhor Argem ele é merecedor dessa homenagem". pres  
seu Argem, assim como as vezes eu reclamava...

contado por ele, ele disse que chegou no Bom nome, num certo  
 lá, ele foi fazer um trabalho, da prefeitura, e que um cidadão  
 gau e olhou pra ele e disse, o senhor que é o Corgue, sim, sou  
 o Corgue, ele ficou olhando pra ele admirado, mais porque volé  
 tá admirado? É porque eu pensei que o senhor era um hom  
 grande, seu Corgue, aí eu batizei seu Corgue na época, era o hom  
 pequeno do nome grande, porque ele foi realmente uma pessoa  
 nome grande dentro do município. Inclusive, liguei pra vos  
 excelência, liguei para o Totombo e não consegui ligar para os  
 no falecimento dele eu estava indo para parambú, para a casa  
 minha irmã minha não pude vir, pedi a secretaria para  
 lá fazer a honra da bandeira, porque ele era merecido e pedi  
 Totombo para se prontificar com a família para trazer o cor  
 pra cá, e quero lhe agradecer pela sua pessoa que acompan  
 o seu Corgue, perante a minha ausência aqui no município, né  
 o vereador Totombo, o vereador Cilouso, os demais não tiveram o  
 limento, eu não tive como avisar. Seu Corgue ele foi um eio  
 de bem, que trabalhou no nosso município, e que opzigue muito  
 situação das coisas do município, confusão de terra, ele ia sem  
 lá e calava o seu feito, e ajudou muito a sociedade de Cimaíba, e  
 tão a louisuel, a ostitute vereadora Cleide, e lhe parabenizo tam  
 por isso, e por essa razão vamos assim colocar em votação, e espe  
 que o plenário também tenha honras ao nosso amigo Corgue e  
 vereador dessa casa legislativa. vou colocar em votação. vereador C  
 tino, vereador Eduardo, vereador Heletio, vereador Totombo, ve  
 dor Cilouso, vereadora Cleide, vereador Antonio Filho vereador He  
 re, vereador Roberto. aprovado pelos os vereadores presentes. muito  
 brigado a todos. Não temos mais nada a tratar, a palavra es  
 facultada aos senhores vereadores". vereador Antonio Filho só um co  
 tário, a respeito da situação dos reservatórios de água, como todos,  
 bemos, aqui em Cimaíba, como também nos distritos, a menos no c  
 da Barna, a situação de água está ficando cada vez mais prec  
 ria, o que abastee o São Nicolau em est. ....

sa secretária pediu a secretaria que enviasse um ofício para  
 a prefeitura solicitando uma caixa d'água para abastecimento  
 do povo, que fornece água para o posto de saúde, obrigado!  
 presidente a gente vai mandar o ofício, infelizmente é lamentá-  
 vel a situação de água, a água é patrimônio que nós não po-  
 demos viver sem água, ela faz parte da vida, ontem lá em  
 Campos Sales tivemos desprezível de até esovar os dentes com  
 água da torneira, infelizmente a água de Campos Sales hoje,  
 é o sal puro, salobra, é água de povo, o aquil se deu, a si-  
 tuação é lamentável, nos temos que agradecer a Deus por ainda  
 estamos aqui em Cima Alta na situação que estamos, os vezes  
 eu relamo, não deixo menino abrir torneira, prouro mi-  
 tar desperdício de água porque na realidade eu já muitas  
 vezes disse isso nessa casa nos temos que se conscientizar  
 de que o desperdício de água vai nos prejudicar amanhã, e a  
 previsão do inverno parece que não é boa, segundo o pessoal  
 da Funeme ainda tem essa possibilidade de ter uma pre-  
 te ruim de inverno e a situação piorar mais. Eu lamento  
 as outras situações, nosso Centro ainda está sem o carro da  
 saúde, e ainda chegou uma senhora aqui precisando de  
 uma viagem pra Fontalze dia 12 de Junho e não tem carro  
 pra trazer o pessoal, e as lamentações em relação a meren-  
 da escolar, também, está muito grande, além de não estarem  
 pagando as pessoas que trouxeram a merenda escolar, está faltan-  
 do também a merenda escolar já nos colégios, e teve ai es-  
 sa surpresa para o nosso município também muito grande  
 um certo licínio, não sei ainda o que foi, a gente não pode  
 afirmar, esse encheu no padre Pedro José que ontem e hoje,  
 faltou as aulas, por esse motivo, desse encheu, está assim o mu-  
 nicípio se encontra em estado difícil, a merenda escolar  
 do nosso município também é mais, isso eu tenho batido aqui  
 de frente, eu acho que o vereador Ednando disse que o portão  
 de lençóis vai millharas milharas...

na hora que passou, porque se ficar como está, você pode ter a  
 certeza que esse vereador que nos fala vai também reclamar  
 certeza agora ninguém consegue mudar, uma administração  
 da forma como está dentro de 2. 3 dias não, vamos esper  
 tar oportunidade a quem vai entrar pra ver se os coisas que  
 não fique a vontade". vereador Antonio Filho gostaria de informar  
 também o falecimento ontem a tarde do senhor Francisco ger  
 do, o anterior se agora a horas da manhã, no São Meda, me  
 já tem mais 8 anos que ele vivia prostrado ai chegou julen  
 tem de saúde. vereador Totinho só falando a respeito ai do p  
 imo ano, a gente espera uma boa gestão, que essa infeliz ven  
 aos tumores e barrancos, eu recompondo sempre os jornas  
 up que é associação nacional dos projetos se reuniu ontem, o  
 presidente Michel Temer a respeito de uma repatriação que to  
 nos copie do tesouro nacional, eu acredito que se não sair  
 se ano outro que no próximo pode até sair pra dar uma mel  
 rade no nosso município, em torno de neuerso". presidente  
 queria também registrar o acidente com os nossos jogadores  
 da cidade de Santa Catarina se eu não me enganar  
 mental na colômbia, o acidente saiu morrendo assim 75. 7  
 pessoas e aos jogadores daquele time da chapeirense, e  
 que quase todos morreram, sobreviveram 5 pessoas é lau  
 tiel isso que aconteceu lá pra do nosso país mais com  
 os reportes com pessoas do nosso país. Não havendo mais  
 da a tratar delarano encerrada a presente sessão". Christiano

Agradeço a todos

Edson de Castro Aguiar

Plácido Bezerra Leão

Antonio Carlos Batista Soares

Alvaro Gomes de Almeida

João Nelson de Almeida

Francisco Aguiar de Aguiar

R. T. T. T.

Sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá em 21-06-2016. Presidente cumprimentou a todos os presentes. Declaro aberta a sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá, em 21-06-2016. Com base no artigo 14, inciso II, letra "b", determino a servidora Juiliete Cleonice do Vale, que proleste a chamada nominal aos senhores vereadores e vereadoras. Bento Leilosa Leite, José Valmir de Sousa, Eduardo Grouyo Cuohate, Juecy Cleus Gonais, Antonio Francisco Batista Sousa, Alonzo Gomes de Almeida, Francisca Cleide Pereira de Moraes, Antonio Leilosa Gonais, João Nerile de Oliveira, Francisco Ruyberto de Sousa deixou de comparecer o vereador Haelio Bezerra

se o artigo 63 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão. Com base no parágrafo 1º do artigo 64 do Regimento Interno, convocou o vereador José Solano Pinto, para nos assessorar nesta sessão. Solicitou da Senhora Secretária que faça a leitura da Ata da Sessão do dia 14-06-16. Cita da Ata do dia 14 do 06 de 2016. Vereador idguez interveio para a leitura. Cumprimento a todos os presentes; eu queoria se fosse do acordo dos outros vereadores dispensa mais uma vez a leitura da Ata porque tem uns projetos e indicações e muito assunto a ser tratado aqui na Câmara. Presidente se os senhores concordarem com a dispensa da leitura da Ata, permanecem como estão, havendo concordância pelo plenário vou colocar a Ata em votação. Vereador Valmir, vereador Eduardo, vereadora Lely, vereador Totonho, vereador Clouso, vereador Antonio Filho, vereador Serile. Todos aprovaram. aprovada pelos vereadores presentes mensagem ao projeto de lei nº 05, de 03 de junho de 2016. Enviando para apreciação o presente projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município. Despesas de despesas judiciais, consideradas obrigações de pequeno valor / RPV. Projeto de lei nº 05 de 03 de junho de 2016. Ementa, regime obrigatório de pequeno valor atendendo ao disposto nos incisos 3º e inciso 4º do artigo 100 da Constituição Federal. com redação dada pela emenda constitucional nº 62/2009 e da outras providências. Artigo 1º Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a fazer pagamento de débitos ou obrigações do município de Amalva-le, das despesas de despesas judiciais transitadas em julgado consideradas de pequenos valores, nos termos do artigo 100 parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

vereadora Eliete cumprimento a todos os presentes, senhor  
 presidente eu sugiro que vossa excelência consulte o  
 assessor jurídico, pra antes de vossa excelência, colocar  
 em votação, pra esclarecer mais esse projeto para os ve-  
 readores, e eu que não entendo bem, eu gos-  
 taria de fazer esse pedido a vossa excelência! pre-  
 sidente Dr. de Solauro, por gentileza, venha aqui  
 nos ajudar. Eu tambem aqui tambem hoje, a LDO, a  
 gente possivelmente vai entrar de recesso na proxima  
 semana, eu queria colocar em votação. vereadora  
 Eliete senhor presidente se for de acordo dos demais ve-  
 readores, porque não entramos de recesso hoje? proxi-  
 mente depois a gente fala sobre esse assunto vereadora  
 secretaria mensagem nº 012/2016. Curitiba - e, 14 de abril  
 de 2016. encaminhando a essa augusta casa o projeto  
 de lei que versa sobre as diretrizes orçamentárias  
 LDO, para o exercício de 2017. Projeto de lei nº Curitiba  
 14 de abril de 2016. dispõe sobre a LDO - lei de diretrizes or-  
 çamentária, para o exercício financeiro de 2017 e das  
 outras providências. presidente eu vou colocar em vota-  
 ção. vereador valmir, vereador eduardo, vereadora edy,  
 vereador totonho, vereador alonso, vereadora Eliete,  
 vereador Antonio Filho, vereador Nerice, vereador piyo  
 berto. todos aprovaram. aprovado pelos os vereadores  
presentes, a nossa LDO do ano de 2017. nós temos  
 aqui tambem uma indicação do vereador joão  
 Nerice de Oliveira, vou mandar ler e colocar em va-  
 tação. secretaria indicação nº 13/2016. Curitiba - e, 21  
 de junho de 2016. solicita ao executivo a construção de  
 um vestiário no campo de futebol de Bom Nome. vere-  
 dor Nerice Bom dia mais uma vez eu queria pedir  
 o apoio aos meus colegas vereadores, recebe a reuni-  
 vindação dos atletas do Bom Nome, e rejeita, que

08

ser valioso que o campo tem muita pedra, mais é um alerto, para trabalhar o terreno é muito difícil, por isso eu queria pedir o apoio aos meus colegas, virar valioso cumprimento a todos os presentes, ver a ser é muito bom, inclusive eu também compo livro com vossa excelência a mesma opinião porém a gente tem um problema ali vereador é que aquele terreno, eu acho que os meninos do jiu jitsu Dr. Carlos parece que não vai lidar o terreno, não ea foi doado na verdade passado documento, e a ultima vez que eu estive com eles, me disseram que era muito provavel que tentassem recuperar até o lixo, recuperarem de volta, então eu acho que seria melhor vereador, se nós se juntássemos, pra gente ver se a gente adquiria o terreno, até porque, com certeza nenhum executivo vai construir uma obra dentro de um terreno, até porque não lhe pertence, então eu vejo essa dificuldade, no caso, nós aprovarmos um projeto desse que não é no terreno do município, porém não tenho nada contra, o projeto é claro que é muito bem vindo, porém acredito que sem a documentação do terreno para o município o executivo terreno para o município não tem como construir uma obra dentro, até porque o proprietário provavelmente não aceita. Inclusive eu estou até procurando um jeito de doar um terreno, estamos doando um terreno pra um novo campo de futebol pra ver se a gente faz exatamente uma coisa mais oportuna, mais desente para os atletas ali, quero pedir também para os atletas ali, quero pedir também sua colaboração, futuramente nós vamos fazer aquele campo ali de volta e que no que vossa excelência, esteja também com a gente, comen

votar a favor sem dificuldade nenhuma sou com certeza com as opiniões de vossa excelência, porque é o melhor para o lugar". vereador Nene se joga do apoio de vocês eu queria que colocasse o projeto em votação ou que seja lá ou que seja em outro terreno pode arrumar, muito obrigado presidente. Eu acho também que o projeto não vai fazer um vestiário num terreno que não é dele, até porque não tem nem como fazer, agora pode se colocar em votação, mais desde que, quanto o projeto comprar um terreno, se vossa excelência, vereador não se incomodar, a gente poderia até reformar o projeto, pedindo pra que ele comprasse primeiro terreno e em sequência fazer o vestiário eu acho que seria mais louável, do que não colocar hoje um projeto, que se não tem nem o campo como é que ele vai colocar um vestiário lá, no meu ponto de vista seria mais louável dessa forma". Os vereadores continuaram debate a respeito da indicação nº 13/2016. vereador Valmir fala o seguinte reforme o projeto e inclua a compra do terreno, até porque se o pessoal lá desse terreno não vender, a gente vende em outro canto inclua isso e eu vou ter a maior satisfação em votar o seu projeto. A compra do terreno e a construção do vestiário, em 2 minutos a seguinte faz, aí nós já tá é um projeto grande". vereadora Ely é porque pra se aprovar esse projeto, pra ser construído no campo, daqui a pouco ter que construir em outro lugar, não tem possibilidade, tem que ser aprovado o projeto que seja construído naquele lugar". Presidente pode ser feito assim vereador, reformar o projeto e coloca a compra do terreno, e em sequência a construção do vestiário". vereador Nene se não pode colocar em votação e depois alterar? presidente pode fazer assim coloca em votação, e ela altera e a gente manda pra prefeitura alterando a compra do terre

vereador Valmir, vereador Eduardo, vereadora Ely, vereador  
 Francisco, vereador Cláudio, vereadora Elaine, vereador Antô-  
 nio Filho, vereador Jenice, vereador Roberto. Todos apro-  
 varam - Cyroando pelos os vereadores presentes. Vou passar  
 a palavra ao Dr. Solano". Dr. Solano cumprimento a to-  
 dos os presentes, o mesmo falou a respeito da mensagem  
 do projeto de lei nº 05/2016. procedente do prefeito mu-  
 nicipal, que o projeto é absolutamente legal e consti-  
 tucional ele não fere a lei orgânica do município,  
 nem a constituição estadual, nem federal, o mesmo  
 explicou aos vereadores a respeito do teor do projeto de  
 lei, onde ele diz que o prefeito está pedindo através  
 desse projeto de lei do município, que possibilite a ele  
 através dessa lei pagar esses débitos através de RPVS,  
 e que todos os débitos do município normalmente como  
 regras são pagos através de precatório; e o município  
 está pedindo a permissão da casa pra não pagar  
 através de precatório, mais sim através de RPV que  
 no caso o valor seria fracionado, e isso é bom para  
 o município, mas é terrível para o obreiro, no caso  
 o trabalhador". vereadora Elaine então eu já tirei as  
 minhas dúvidas senhor presidente, Dr. Solano com  
 certeza clareou muito o que eu estava analisando  
 aqui no projeto, e o que eu pude ver mesmo, e que  
 o executivo quer tirar o direito dos trabalhadores,  
 que eles são mercedores, então eu acredito que os  
 colegas vereadores, quem ainda não analisou, não  
 diretinho aqui os artigos eu acredito que nenhum  
 vereador vai votar a favor desse projeto. Dr. Solano  
 deu continuidade na sua explanação para os ve-  
 readores a respeito do projeto de lei nº 05/2016. e cita  
 o parágrafo quarto da emenda constitucional

através de R.P.V., que seria aquisição de pequeno valor todos os débitos do município, e se não for aprovado, o município vai ter que cumprir com as suas obrigações conforme a decisão judicial". vereador valvies Doutor Salano a minha pergunta é simples, se aprovarmos pra que o gestor pague as dívidas no caso em R.P.V's, ele vai pagar o valor total? Dr. Salano sim até pagar o valor total". vereador valvies entao no caso a única coisa que vai acontecer é que o credor vai receber em parcelas pequenas, mais vai receber o seu valor integral não vai ter perda no caso no valor, a não ser que ele negocie pra receber de uma vez o valor total". Dr. Salano respondeu ao vereador valvies e aos demais vereadores, que se for votada essa lei, e aprovada obviamente ele vai beneficiar o fluxo da caixa do município, e irá prejudicar os credores sejam eles quem for, o município será compelido a pagar, mais em prestações de 4.159 reais, não podendo ir além disso!" vereador valvies a minha sugestão seria que a gente fizesse um possível levantamento de quem no caso dívidas no municipalismo, que após judiciais a receber do município, até porque a gente não tivesse feito um juízo próprio sem saber opinião de quem tem pra receber, e eu pediria a vossa excelência se for o caso, que deixasse esse projeto para a volta do recesso, e a gente procura conversar com os credores do município pra saber a opinião de cada um". Dr. Salano fez explanações a respeito do assunto do projeto de lei nº 05 aos vereadores e aos populares presentes". Os vereadores deram continuidade ao debate juntamente com o Doutor Salano a respeito do projeto de lei nº 05, procedente do projeto municipal de Curitiba; que se encontra na câmara municipal de Curitiba para ser colocado em votação". vereadora Eliete falou a... o projeto está muito claro que tem que ser vota

do e que os mesmos não podem votar nesse projeto, e acredita que os trabalhadores no momento de receber os seus direitos, poderá entrar em acordo com o gestor; e que deveria ser colocado o projeto em votação hoje." vereador Totoni cumprimentou a todos os presentes; estava ali analisando e acompanhando aqui, pelo o site do pf a respeito de alguns artigos que tinha ai o artigo 62 de 2009, eu acho até uma falta de respeito por parte do executivo enviar a esta casa um projeto dessa magnitude, vereador Cleide eu vou pensar logo no lado, e no lado social, e la do cobrador, quando foram pra votar vocês pra fora dos trabalhos de vocês ninguém pensou quanto ia receber, ou deixaria de receber. se tinha filhos de qual forma ia pagar suas contas, eu como vereador dessa casa repudiei esse projeto, e queria se fosse da parte de todos os vereadores, colocasse em votação agora mesmo." vereador Eduardo cumprimentou a todos os presentes. Aqui nós estamos misturando as coisas, eu acho que não tem nada a ver esse projeto com a demissão dos meninos. Aqui, depois nós vamos debater esse tema. porque as vezes o dr. Salvo explica de um ponto de vista, que vocês entendem só de uma forma técnica, que vocês entendem só de uma forma. nós temos vários pontos de vista desse projeto; dependendo do ponto de vista ele pode vir a beneficiar, porque ele pode ser pago em parcelas de 4.500,00 mil reais, mensais, e se eu tivesse tido no a receber, fosse avisar a receber em 5,6 vezes um montante de 20 mil reais, eu acharia melhor receber hoje, esse mês, o próximo mês, em parcelas menores, se você tem uma ação contra a prefeitura você não pode pagar...

ber: os vereadores debateram o assunto do projeto juntamente com os populares presente, e com o advogado orso laus: Alessandra falou a respeito que foi colocada pra fora, pelo o prefeito na qual tinha votado, como licenciado, e que ele não teve um pingo de respeito por ela; e pelo o seu tempo de serviço na prefeitura, e a mesma disse que não estava nem ai se alguém fosse prejudicado, só quer receber os seus direitos, sem se importar com o tempo que saia pois esse dinheiro servira para os seus filhos: Tereza falou que também foi chutada pra fora, sem que tivessem nenhum respeito por ela; foi demetida apenas por recado, e não deram nenhuma justificativa: Alessandra falou que trabalhou o mês de dezembro, e assinou todos os dias e que até hoje está sem receber o pagamento, por conta que o Glaúlio mandou colocar 30 pontos no livro de ponto: Fátima falou que foi demetida dia 10 de agosto de 2015, através de uma ligação, e que estaria sendo demetida por conta do seu esposo, e que também ficou sem receber 10 dias de agosto pra qual trabalhou, e não tiveram nenhuma consideração com a mesma, pelo tempo de serviço: os vereadores e os populares continuaram o debate a respeito do projeto; presidente eu peço a compreensão de todos que eu vou colocar o projeto em votação: vereador valmir contra, vereador Eduardo. vereador Eduardo já que foi muito explicado, foi muito conversado muito detalhado e os maiores beneficiários, ou não são eles e são contra, não tem porque agente votar a favor, se eles estão afirmando que o projeto é inviável pra eles: presidente vereador ely contra, vereador Totombo. contra, vereador Wilson. contra, vereador Antonio Filho. vereador Antonio Filho

até mesmo minha opinião pessoal, e que poderia  
a elas mesmas ser prejudicada, mas se elas estão  
assumindo a responsabilidade eu sou contra" presidente  
vereador Verice "vereador Verice eu não estou  
mais satisfeito, porque as pessoas do Bom Nome que  
foram elutadas pra fora também, não imbueram ai  
no forum e botaram tudo na justiça, como vocês  
fizeram, porque foi tinha pessoas com 20 anos que  
foram botado pra fora, eu sou contra" presidente  
vereador Rigoberto. Contra. Todos desaprovaram o pro  
jeto. Desaprovado por unanimidade, todos os vereado  
res votaram contra. E eu só voto quando existe em  
patê, ai o presidente desimpala, mais eu quero dizer  
também que meu voto seria contra se eu fosse  
votar, nós temos aqui ainda um requerimento do  
vereador Totoubo, e eu vou pedir pra ler e a gente  
coloca em votação são dois, ai já coloca os 2 em  
votação: Requerimento nº 07/2016, nº 08/2016 pedin  
do Auelna-molas um antes do lava jato (beniar seu  
lido Bela vista e outro senlido camarão na rua Ant  
nio Batista. vereador Totoubo só pedir encareidamen  
te o voto favorável a esses 2 requerimentos esses que  
bra mole, um é antes do lava jato, no trecho que  
dese Bela vista". vereador Eduardo ali é uma refor  
ma de um que já tem, seria uma reforma daqueles  
e construção de outro". vereador Totoubo 2 é um  
ali quase de frente, ao lava jato, deindo a saída  
da estrada, de carros que vão lavar, até mesmo  
entem, desceu a matura, e tinha 2 veículos ali e fi  
sou meu sífilil, o rapaz teve que fazer a manobra  
arriscada pra poder passar, come risedo, botar um  
antes Eduardo, e outros depois, e esse outro na rua  
Antonio Batista é lá municipal 1.1. #

mente o voto de vovos exelências": presidente vou colocar em votação os 2 requerimentos do vereador Totoubo: vereador Valmir, vereador Eduardo, vereadora Elly, vereador Totoubo, vereador Alonzo, vereadora Elide, vereador Antonio Filho, vereador Nereu, vereador Rigoberto: aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; muito obrigado a todos e não tenho mais nada a declarar, de larro encerrada a presente sessão." vereador Eduardo é a última, de a próxima semana." presidente vereadores vocês não me desculpar, mais eu estou ainda dentro do prazo de hoje a 8, e bom a gente fazer a reunião vereadora. os vereadores pediram que fosse colocado em votação, para que possam entrar de acordo" presidente eu vou suspender para nós conversarmos e está encerrada essa sessão, se os senhores concordarem eu realize outra sessão, e faço uma sessão extraordinária, e faz o encerramento". todos os vereadores concordaram para ser feita uma sessão extraordinária para tratar do encerramento dos trabalhos do 1º período da câmara municipal de Cuiabá nessa mesma data".

Francisca Elide Pereira de Moraes  
 José Valmir Rosa  
 Gelassio Augusto Barbosa  
 Antonio Commercial Batista  
 Alonzo Goncalves de Almeida

Atento Exelências

JOÃO NERUCCI DE OLIVEIRA

Francisco Rigoberto de Souza

Bento Totoubo Lili